



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 05 de janeiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°004 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI N°18.417**, de 11 de julho de 2023.

(Autoria: Romeu Aldigueri coautoria Guilherme Sampaio, Oscar Rodrigues e Lia Gomes)

**PROÍBE A PESSOA JURÍDICA CONDENADA PELA PRÁTICA DE TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica proibida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta, do Estado do Ceará a pessoa jurídica que tenha condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado.

Art. 2.º Para os efeitos desta Lei, considera-se a definição de condição análoga à de escravo, com a prevista no art. 149 do Código Penal brasileiro.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°18.577**, de 17 de novembro de 2023.

(Autoria: Marcos Sobreira)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO EDUCA MAIS ESPORTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Educa Mais Esporte, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 42.038.167/0001-91, com sede e foro no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°18.669**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Leonardo Pinheiro)

**DENOMINA PROFESSORA ÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Professora Ângela Cristina de Albuquerque Lima o Centro de Educação Infantil – CEI construído no Município de Capistrano.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°18.670**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Fernando Santana)

**DENOMINA MOACI SOARES DE SIQUEIRA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI NO BAIRRO ALTO DA PENHA, NO MUNICÍPIO DO CRATO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Moaci Soares de Siqueira o Centro de Educação Infantil – CEI construído pelo Governo do Estado no Bairro Alto da Penha, no Município do Crato.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°18.671**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Evandro Leitão)

**DENOMINA SEBASTIÃO LEITE DE LIMA O CENTRO DE TECNOLOGIA EM CULTIVO PROTEGIDO NO MUNICÍPIO DE BARBALHA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Sebastião Leite de Lima o Centro de Tecnologia em Cultivo Protegido no Município de Barbalha.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

LEI Nº18.672, de 02 de janeiro de 2024.  
(Autoria: Cláudio Pinho)

**DENOMINA ADILBERTO LEITE GOMES A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE PARACURU.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Adilberto Leite Gomes a Delegacia de Polícia Civil no Município de Paracuru.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

LEI Nº18.673, de 02 de janeiro de 2024.  
(Autoria: Guilherme Bismarck)

**RECONHECE COMO DE DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ A BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE ARACATI.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a Banda de Música do Município de Aracati reconhecida como de Destacada Relevância Histórico-Cultural do Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

LEI Nº18.674, de 02 de janeiro de 2024.  
(Autoria: Osmar Baquit)

**RECONHECE A CIDADE DE PIQUET CARNEIRO COMO A CAPITAL CEARENSE DO RODEIO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a cidade de Piquet Carneiro reconhecida como a Capital Cearense do Rodeio.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**LEI Nº18.675**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: De Assis Diniz)

**ADOTA O HUMORISTA FRANCISCO ANYSIO DE OLIVEIRA PAULA FILHO COMO PATRONO DO HUMOR CEARENSE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Adota o humorista Francisco Anysio de Oliveira Paula Filho, conhecido artisticamente como Chico Anysio, como Patrono do Humor Cearense.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.676**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Luana Ribeiro)

**RECONHECE A FEIRA DE SÃO BENTO, QUE ACONTECE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, COMO DE DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Reconhece a Feira de São Bento, que acontece no Município de Cascavel, como de Destacada Relevância Histórica e Cultural do Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.677**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Larissa Gaspar)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DE ATENÇÃO À GAGUEIRA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia Estadual de Atenção à Gagueira, a ser comemorado anualmente em 22 de outubro e que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 2.º O Dia Estadual instituído nesta Lei tem por objetivos:

I – incentivar ações educativas de informação e conscientização com o objetivo de esclarecer sobre a gagueira, suas causas e seus impactos na qualidade de vida da pessoa que gagueja;

II – combater toda forma de discriminação e violência contra a pessoa que gagueja, o que inclui o combate à criação e disseminação de estigmatizações referentes à gagueira e à pessoa que gagueja;

III – estimular o diagnóstico precoce que identifique alterações de fluências o mais cedo possível em crianças em fase do desenvolvimento da linguagem oral. Quanto mais precoce for o diagnóstico de gagueira, maiores serão as possibilidades de fluência ou de remissão de gagueira;

IV – estimular ações de atenção à gagueira desenvolvidas pela sociedade civil organizada.

Art. 3.º O estabelecimento do Dia Estadual de Atenção à Gagueira não desobriga o poder público estadual ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.678**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Gabriella Aguiar)

**DENOMINA VICENTE ROSA DA SILVA A ARENINHA NO BAIRRO ALTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Vicente Rosa da Silva a Areninha no bairro Alto Alegre, no Município de Banabuiú.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.679**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Antônio Granja)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Médico Ginecologista e Obstetra, a ser celebrado no dia 30 de outubro de cada ano, com a finalidade de reconhecer os profissionais da área de saúde envolvidos nesta atividade da medicina, bem como promover a divulgação da importância de sua atividade e da realização de exames preventivos para se evitar doenças ginecológicas.

Parágrafo único. O dia estadual de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 2.º A divulgação da realização de exames preventivos e doenças ginecológicas poderá ser desenvolvida e definida por entidades representativas, ONGs e demais colaboradores, por meio de ações, eventos, projetos, divulgações e demais atividades voltadas à conscientização sobre a importância de avaliações médicas periódicas, com a realização de exames clínicos e laboratoriais, assim como campanhas educativas de orientação e tratamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.680**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Gabriella Aguiar)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VOAR, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerada de utilidade pública a Associação Voar, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.803.494/0001-48, com sede fiscal à Avenida Desembargador Moreira, 1.300, Loja 16 A, Aldeota, Fortaleza.

Art. 2.º A Associação Voar é uma associação sem fins lucrativos, cuja finalidade, dentre outras, é contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social das crianças de 7 a 17 anos, oferecendo espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, bem como ações direcionadas ao fortalecimento da relação familiar.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**LEI Nº18.681**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Marcos Sobreira)

#### **INSTITUI O DIA ESTADUAL DO CORRETOR DE SEGUROS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Corretor de Seguros, a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro.

Art. 2.º O Dia Estadual do Corretor de Seguros tem como objetivo reconhecer a importância e o papel fundamental dos corretores de seguros no desenvolvimento e na segurança econômica do Estado do Ceará.

Art. 3.º Na data estabelecida no art. 1.º desta Lei, poderão ser realizadas atividades comemorativas, palestras, cursos e eventos que promovam o aperfeiçoamento profissional dos corretores de seguros, bem como a divulgação da importância do seguro como instrumento de proteção financeira.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.682**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Juliana Lucena)

#### **INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA MATERNIDADE ATÍPICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual da Maternidade Atípica, a ser comemorada anualmente na terceira semana de maio.

Parágrafo único. A Semana de que se trata esta Lei tem como objetivo incentivar a promoção de atividades voltadas à integração da maternidade atípica.

Art. 2.º Por ocasião da Semana Estadual da Maternidade Atípica, o Poder Público poderá, em parceria com as entidades, as associações e os grupos socialmente envolvidos com a causa, promover campanhas, pesquisas e outras atividades.

Art. 3.º A Semana Estadual da Maternidade Atípica passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.683**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Lucinildo Frota)

#### **INSTITUI O DIA ESTADUAL DA ADVOCACIA CEARENSE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual da Advocacia Cearense, a ser celebrado em todo território estadual no dia 4 de julho de cada ano.

§ 1.º O dia 4 de julho é referência à fundação da entidade mais longeja da área da advocacia cearense, o Instituto de Advogados do Ceará – IAC, destacando a importância histórica e cultural dessa profissão para o Estado.

§ 2.º Com a instituição do Dia Estadual da Advocacia Cearense, faz-se um marco no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará para destacar a luta contínua dos advogados e das advogadas cearenses pela justiça, equidade e defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Art. 2.º O Dia Estadual da Advocacia Cearense tem como objetivos:

I – valorizar e homenagear a advocacia cearense, ressaltando a importância da proteção das prerrogativas dos profissionais do Direito, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na promoção da justiça e na defesa dos direitos dos cidadãos;

II – divulgar as garantias asseguradas para o pleno exercício da advocacia, promovendo o conhecimento e a compreensão das normativas que respaldam o trabalho dos advogados e das advogadas no Estado do Ceará;

III – estimular e divulgar os instrumentos para denúncia de desrespeito aos direitos e às prerrogativas da advocacia, garantindo um ambiente profissional respeitoso e ético para todos os advogados e todas as advogadas;

IV – estimular e fortalecer campanhas educativas em defesa das prerrogativas da advocacia, promovendo a conscientização da sociedade sobre a importância do respeito aos profissionais do Direito e à integridade de seu trabalho;

V – conscientizar a sociedade de que as prerrogativas são fundamentais para a independência e autonomia da advocacia, garantindo aos seus representados o acesso à justiça, os direitos humanos, a preservação do Estado Democrático de Direito, a democracia e a cidadania; promovendo, assim, uma sociedade mais justa, equitativa e democrática para todos os cidadãos cearenses.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.684**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Guilherme Sampaio)

#### **INSTITUI O DIA ESTADUAL DO VENDEDOR AMBULANTE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Vendedor Ambulante, a ser comemorado anualmente em 18 de agosto.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.685**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Larissa Gaspar)

#### **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Considera de Utilidade Pública Estadual a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ com o n.º 05.236.276/0001-97, com sede e foro no Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.686**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Felipe Mota)

#### **INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual do Agronegócio, a ser comemorada anualmente a partir do dia 25 do mês de fevereiro, considerado o Dia Nacional do Agronegócio.

Art. 2.º A Semana Estadual do Agronegócio tem como objetivos:



I – fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento do agronegócio, a gestão e a comercialização de produtos no Estado do Ceará;  
 II – incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do agronegócio no Estado do Ceará;

III – viabilizar, profissionalizar e oferecer alternativas para o melhoramento e o escoamento da produção no Estado.

Art. 3.º As comemorações alusivas à Semana Estadual do Agronegócio de que trata esta Lei passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.687**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Cláudio Pinho)

**INSTITUI A SEMANA DO BEACH TENNIS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana do Beach Tennis no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a ser comemorada anualmente na segunda semana de agosto.

Art. 2.º Durante a Semana do Beach Tennis, o Estado poderá promover atividades culturais, educacionais, recreativas e torneios, contribuindo cada vez mais com a valorização, o fortalecimento, a expansão e o crescimento do esporte.

Parágrafo único. O Estado poderá firmar parcerias para a realização da Semana do Beach Tennis com entidades que desempenham atividades direcionadas à promoção, à valorização e à expansão do Beach Tennis.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.688**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Juliana Lucena)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA DO AMANHÃ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Estrela do Amanhã – ABEM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 13.496.752/0001-37, com sede e foro no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.689**, de 02 de janeiro de 2024.

(Autoria: Marta Gonçalves)

**DECLARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA COMO A CAPITAL CEARENSE DO CHORO, E INSTITUI O DIA ESTADUAL DO CHORO CEARENSE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Declara a cidade de Fortaleza como a capital estadual do gênero musical Choro, popularmente conhecido como Chorinho.

Art. 2.º Fica instituído o Dia do Choro (Chorinho) no Estado do Ceará, a ser comemorado anualmente no dia 23 de outubro.

Art. 3.º A data instituída por esta Lei passa a constar no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**PORTEIRA CC Nº01/2024.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA SINDICÂNCIA INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTEIRA CC Nº980/2023, ALTERADA A COMPOSIÇÃO PELA PORTEIRA CC Nº1012/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 93, III da Constituição Estadual, artigo 209, §5º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), bem como pelo art. 11, incisos I e XX, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o dever de apurar os fatos constantes no processo administrativo VIPROC nº 03265331/2022; CONSIDERANDO a impossibilidade de conclusão dos trabalhos da presente sindicância no prazo inicial, em virtude dos feriados do final do ano de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância, nos termos do artigo 209, §5º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, aos 05 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO NUP 30032.000849.2023-71**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2019-ETICE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 007/2023, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 09.558.104/0001-90, conforme Ata de Reunião de Homologação de Resultado, realizada em 20 de dezembro de 2023, a qual pode ser acessada em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidade-de-servicos-de-nuvem-publica/>. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2023.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE



## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 16/2023

**CONTRATANTE:** A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE CONTRATADA: **PH SEGURANÇA LTDA - EPP** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) da Central de Atendimento Telefônico 155, localizada na cidade de Canindé/CE na categoria de Vigilância, conforme especificações descritas no Termo de Referência e na Proposta Comercial apresentada, pertencente à Contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, na Dispensa Emergencial de Licitação nº. 18/2023, conforme instrução contida no processo NUP 41001.001333/2023-28, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias em razão do caráter emergencial da contratação, com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2024, ou até que seja concluído o processo licitatório para contratação em definitivo, o que ocorrer primeiro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 138.463,66 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), pagos até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4110001.14.422.254.20194.10.339037.1.500910000.0-10771. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela contratante e JOÃO BARBOSA PINHEIRO SOBRINHO, pela contratada.

Marcelo de Sousa Monteiro  
ORDENADOR DE DESPESA

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2023

I - ESPÉCIE: Iº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JFV BEZERRA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua 1, nº... 140 (Conj. Pequeno Mondubim) Bairro Mondubim, Fortaleza – Ceará CEP 60.762.675; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Artigo 58, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **ALTERAR a Cláusula Quinta do Contrato Nº013/2023**, que trata DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, em decorrência de correção do Relatório de Conclusão de Licitação, da lavra da Central de Licitações – CELIC/PGE; IX - VALOR GLOBAL: 0,00; X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do aludido Contrato Nº 013/2023 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 15/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO;JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA-JFV BEZERRA EIRELI;ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ-GESTOR DO CONTRATO.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO

## SECRETARIA DAS CIDADES

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC**; V - ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 66, Sala D, Centro, Barra da Choça, Bahia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.002351/2023-52, e fundamentado no art. 57, inciso I e §1º, incisos II e VI e §2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como na Cláusula Quinta do instrumento contratual, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **O prazo de execução do presente Contrato fica prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir do dia 26 de dezembro de 2023, finalizando em 26 de agosto de 2024. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, a partir do dia 26 de dezembro de 2023, finalizando em 26 de agosto de 2024; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente Contrato fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, a partir do dia 26 de dezembro de 2023, finalizando em 26 de agosto de 2024. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, a partir do dia 26 de dezembro de 2023, finalizando em 26 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Emanuel Alves Batista, INST. DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº088/CIDADES/2014

ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 088/CIDADES/2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PEREIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.003177/2023-65, com fundamento no art. 2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN, nº 01, de 27 de janeiro de 2005, e os art. 57, § 1º, inciso II, e 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: **O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado** por mais 2 (dois) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Raimundo Estevam Neto, PREFEITO DE PEREIRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº005/CIDADES/2014

ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43012.000393/2023-20, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 005/CIDADES/2014 OBJETO: **O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado** por mais 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°013/CIDADES/2021**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 013/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.002504/2023-61, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Antunizio de Brito, PREFEITO DE TEJUÇUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°014/CIDADES/2022**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 014/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.002569/2023-15, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÊ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°015/CIDADES/2022**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 015/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.002941/2023-85, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alexandre Gomes Diógenes, PREFEITO DE JAGUARIBE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°017/CIDADES/2022**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 017/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.002509/2023-94, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Dário de Oliveira Coelho, PREFEITO DE ITAPIÚNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°012/CIDADES/2021**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 012/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.002416/2023-60, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Cordeiro Moreira, PREFEITO DE GENERAL SAMPAIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002166/2023-68****EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°079/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 079/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAITINGA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 463.491,49 ( quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 19 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Marcos Tavares, PREFEITO DE ITAITINGA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002376/2023-56****EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°086/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 086/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 274.366,72 ( Duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÊ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43001.002065/2023-97**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°100/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 100/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.027.287,50 ( dois milhões, vinte e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002591/2023-57**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°050/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N° 050/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, COM O FUNDO ESTADUAL DO SANEAMENTO BASICO - FESB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do presente Convênio, fica **prorrogado** por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de assinatura, extendendo a vigência para a 22/06/2024; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.838.500,63 ( um milhão oitocentos e trinta e oito mil quinhentos reais e sessenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002132/2023-73**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°132/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 132/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MAURITI; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 278.673,73 ( duzentos e setenta e seis e setenta e três reais e setenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 26 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e João Paulo Furtado, PREFEITO DE MAURITI.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002127/2023-61**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°138/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 138/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE UMARI; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.027.050,62 ( um milhão e vinte e sete mil e cinqüenta reais e sessenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 27 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002575/2023-64**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°140/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 140/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE URUBURETAMA; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.530.749,76 ( um milhão, quinhentos e trinta mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Aldir Chaves da Silva, PREFEITO DE URUBURETAMA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002152/2023-44**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°151/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 151/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 295.199,20 ( duzentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Raimundo César Moraes Maia, PREFEITO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002108/2023-34**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°185/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 185/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 910.748,58 ( novecentos e dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro , PREFEITO DE CASCAVEL.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002612/2023-34**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°191/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 191/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TRAIRI; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.087.827,88 ( três milhões, oitenta e sete mil,

oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Gustavo Monteiro Moreira, PREFEITO DE TRAIRI.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002344/2023-51**

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS EM TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA E REGIÕES – SINDVANS, COM A PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BILHETE ÚNICO METROPOLITANO NO SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, SOB GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento; V - DATA E ASSINANTES: 26 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GFSTÃO INTERNA DAS CIDADES; Valdembergues Rodrigues Praciano, PRESIDENTE DO SINDVANS e Hélio Winston Leitão, PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE).

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002121/2023-93**

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PORTEIRAS; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 764.057,62 (setecentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Fábio Pinheiro Cardoso, PREFEITO DE PORTEIRAS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002455/2023-67**

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº116/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 500.322,94 (quinhentos mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Dário de Oliveira Coelho, PREFEITO DE ITAPIÚNA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002130/2023-84**

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MAURITI; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 108.289,25 (Cento e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e João Paulo Furtado, PREFEITO DE MAURITI.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002265/2023-40**

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº111/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.027.866,47 (um milhão, vinte e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Clementino de Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2019**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE torna público a prorrogação de prazo do Edital Nº01/2019 para Credenciamento de Operadoras de Plano Odontológico, cujo término de sua vigência passa a ser 04/12/2024. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico ([www.cagece.com.br](http://www.cagece.com.br)), onde poderão obter o regulamento e demais informações. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023..

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0004/2019**

I – ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2019-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO: art.57, II, c/c da Lei nº 8.666/93, na Justificativa Técnica da Gerem - Processo 1069.000082/2023-20-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

6.077.488,80 (seis milhões setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de fevereiro de 2024, para terminar em 31 de janeiro de 2025 XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marialda Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ADITIVO AO CONTRATO Nº0139/2020

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0139/2020 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei nº. 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0143.000426/2023-90-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.519.922,48 (quatorze milhões quinhentos e dezenove mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de fevereiro de 2024, para terminar em 31 de janeiro de 2025, XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marialda Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0148/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0148/2021 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e o inciso VI, do art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2018 - Processo nº 8042.000919/2023-06-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **A repactuação salarial e o realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$ 1.099.378,36 (um milhão noventa e nove mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), para o período de janeiro de 2023 a janeiro de 2024. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,04%. IX - VALOR GLOBAL: para R\$ 32.981.350,80 (trinta e dois milhões novecentos e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marinalva Lima Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0159/2022

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0159/2022-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 128 do RLC/Cagece (2018), inciso VI e §5º do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, na Justificativa Técnica da GETER, - Processo 0850.000982/2023-06-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **A repactuação salarial e o realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência para 725.997,04 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), para o período de março de 2023 a janeiro de 2024. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,77%. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.711.964,48 (oito milhões, setecentos e onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: Fortaleza, 26 de dezembro de 2023. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Leonardo da Silva Braga, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 216/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP** OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para realização de Serviços de Apoio Administrativo e Comercial na Unidade de Negócio Metropolitana Leste, em Fortaleza/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220135 – Processo nº 0046.000011/2022-98-Cagece - CONTRATO Nº 216/2023- DJU-CAGECE. FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ 4.447.283,28 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Israel Araújo Botelho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2023

PROCESSO Nº: 31001.000616 / 2023-07 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: **Fornecimento de Vale Transporte Eletrônico - VTE**, a ser utilizado pelos servidores da SECITECE no Sistema de Transporte Coletivo do Município de Fortaleza, durante o ano de 2024 JUSTIFICATIVA: inviabilidade de competição, em razão da Declaração de Exclusividade do SINDIÔNIBUS e, à vista do que dispõe o Decreto nº 9.142/1993 editado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, que regulamenta a aquisição de vales-transporte VALOR GLOBAL: R\$ 23.115,45 (vinte e três mil, cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.211.20765.03.339039.10000.0 - 2677 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Adeline de Araújo Lobão da Silva  
ORDENADOR DE DESPESA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1429/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001582/2023-01, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 3ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente **FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO**, Professor Assistente, ref. G, matrícula nº 0069061-9, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, no período de 01/08/2023 a 29/02/2024, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará – UECE, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Hidebrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORATARIA CONJUNTA SECULT/SEFAZ N°005/2023** - A SECRETARIA DA CULTURA E O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no capítulo IV da Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura - SIEC, e que autoriza a fixação do limite financeiro mensal do Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura - CEFIC; considerando as diretrizes da Política Governamental, RESOLVEM: Art.1º **Fixar para o 1º trimestre de 2024, o valor global de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, sendo fixado para os meses de janeiro a março de 2024, o valor mensal de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) cada mês, como limite máximo para a emissão do CEFIC; Art.2º Nos meses em que a emissão de CEFIC não atingir o valor fixado, o saldo poderá ser compensado nos meses seguintes. Art.3º Ao final do trimestre em que a emissão de CEFIC não atingir o valor global fixado, poderá haver uma recondução de saldo para o Fundo Estadual de Cultura a ser promovida pela Secretaria da Fazenda Estadual do Ceará - SEFAZ, desde que não ultrapassem o limite global definido. Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

## QUADRO DE RESUMO DE VALORES A SER LIBERADO EM CEFIC'S

N.º	MÊS	VALOR	EXERCÍCIO
01	JANEIRO/2024	R\$ 2.000.000,00	2024
02	FEVEREIRO/2024	R\$ 2.000.000,00	2024
03	MARÇO/2024	R\$ 2.000.000,00	2024
<b>TOTAL NO TRIMESTRE</b>		<b>R\$ 6.000.000,00</b>	

Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORATARIA N°001/2024** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RESOLVE DESIGNAR LUIZ EDIVAM CARVALHO JÚNIOR, PEDRO HUMBERTO CORREIA MOURÃO JÚNIOR E CARLOS CÉSAR LIMA VENÂNCIO para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO das propostas apresentadas pelos licitantes alusivas à Aquisição de Projetores Tipo I, Projetores Tipo II, Suportes de teto para projetores e acessórios (cabos HDMI e Transmissor sem fio), no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/PSJ III 2ª Fase. EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de contratação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.000840/2023-37**  
**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°034/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE JAGUARIBE/CE, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio n°034/2022, que tem como objeto a construção do abatedouro público no município de São João do Jaguaribe/CE, até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir de 01 de janeiro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CV nº 034/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA Prefeito Municipal (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.000570/2023-64**  
**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO N°031/2022**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo do Convênio n°031/2022, que tem por objeto a requalificação da Feira Livre no Município de ITAPAJÉ/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, por mais 180 dias, a contar do dia 01/01/2024. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N° 031/2022 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO Prefeita Municipal de ITAPAJÉ/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.001019/2023-38**  
**EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO N°003/2021**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE IGUATU/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo do Convênio n°003/2021, que tem por objeto a realização do censo agropecuário junto aos agricultores e pecuaristas do município de Igatu para diagnosticar quantitativamente a produção agropecuária e os estabelecimentos produtivos com potencial econômico e de produção familiar no Município de Igatu/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, até o dia 01 de março de 2024, iniciando a contagem a partir do dia 31 de dezembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N° 003/2021 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretária do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA Prefeito Municipal de Igatu/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORATARIA N°199/2023** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - **DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA**, nos termos do art. 209 e seguintes da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em desfavor do servidor **JOSÉ SOARES DA COSTA FILHO**, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 000564.1-3, tendo como OBJETO: Apurar responsabilidades do referido servidor por ter em tese infringido o dever funcional previsto Art. 191, inciso IV, do Estatuto dos Funcio-



nários Públicos Civis do Estado do Ceará, lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. Art. 2º- **NOMEAR**, como único SINDICANTE, nos termos do §3º do art. 209, lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor efetivo e estável, **FRANCISCO TOMAS FROTA NETO**, Agente de Administração – Matrícula nº 000420.1-3. Art. 4º - O prazo para a conclusão da sindicância será de 15 (quinze) dias, contados à partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze dias), nos termos do §5º do art. 209 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTRARIA N°001/2024** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC; CONSIDERANDO o art. 27, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** constantes no Anexo único, para **compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHOS** dos servidores desta Autarquia, referente ao cumprimento do período de estágio probatório.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°001/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHOS

SERVIDORES	MATRÍCULA
João Lucas Arcanjo Carneiro	3000401-9
Évora Máximo de Carvalho	3000381-0
Camila Carvalho da Costa	3000371-3

Registra-se e publique-se.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula 12285914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VERALUCIA DE ASSIS FERNANDES**, matrícula 12195818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA ROBERTA NOGIMO RODRIGUES**, matrícula 4787971X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GURHHEL PRESLEY GOMES BONFIM**, matrícula 16014419, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO EUGENYS MEDEIROS DA SILVA**, matrícula 48183611, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROBERTO ARAUJO LOPES DOS SANTOS**, matrícula 30143310, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ADEMILDE DE SOUSA SERAFIM**, matrícula 48029019, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONEIDE BEZERRA DE SOUSA TORQUATO**, matrícula 30613503, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO**, matrícula 97838216, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LINDEMBERG SANTOS SILVA**, matrícula 48205518, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA CELIA DE ARAUJO COSTA DE DEUS**, matrícula 48081118, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALINE SOARES VERISSIMO**, matrícula 48216919, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO MARCELO SILVA FREIRE**, matrícula 16015911, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO RAMOS**, matrícula 16021415, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCOS ANTONIO RAMOS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALINE SOARES VERISSIMO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**LINDEMBERG SANTOS SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCO EUGENYNS MEDEIROS DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0003/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCOS ANTONIO RAMOS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Maracanau - EEMTI Professor Antônio Martins Filho (Nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0006/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALINE SOARES VERISSIMO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEFM Joaquim Alves (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0009/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LINDEMBERG SANTOS SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEM General Murilo Borges Moreira (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0016/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO EUGENYNS MEDEIROS DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Maranguape - EEFM Luiz Girão (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°123/2020/NUP 22001.019444/2023-46 - IG: 1298576**  
 I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, n.º 1019, Narciso Pessoa, Tianguá/CE, CEP. 62.325-450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, residente e domiciliada na Rua Vereador Manoel Frota s/n, Bairro Planalto, Tianguá/CE, CEP. 62.320-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2020, publicado no D.O.E de 17/08/2020, de acordo com justificativa do Nup: 22001.019444/2023-46; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – E.E.M, NA ÁREA RURAL DE ASSENTAMENTO LOGRADOURO, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20200008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos da execução e vigência do contrato, ora aditado, terá o prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de abril de 2024 até 01 de agosto de 2024, e o prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de setembro de 2023 até 17 de dezembro de 2023, de acordo com o Despacho da COINF/SEDUC, datado de 10/11/2023, fls. 60/61 do NUP 22001.019444/2023-46; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA ( MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, em substituição, conforme Portaria nº 1271/2023) - CONTRATANTE, URANDIA AGUILAR RAMOS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 22 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°141/2020/PROCESSO N°22001.017159/2023-91 - IG: 1297632**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA**, estabelecida na Rua Desembargador Praxedes, nº 815, Montese, CEP: 60.416-172, Fortaleza/Ce. inscrita no CNPJ sob o nº 05.806.191/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LEILA MARIA AGUIAR DE MENESSES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2001002324619 SSPDC/CE, e do CPF nº



104.669.403-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2020, publicado no D.O.E de 26/01/2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.017159/2023-91; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ,regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, execução e informar valor complementar ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Ibaretama do Estado do Ceará, ITEM 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do objeto do Contrato é estimado em R\$ 2.100.601,60 (dois milhões, cem mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos) uma vez que não possui saldo residual conforme Despacho - CECOF/COPEM datado em 14 de setembro de 2023, às fls. 17 dos autos, de acordo com a IG Nº , constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficam prorrogados, sendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de dezembro de 2023 até 11 de dezembro de 2024, e o prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a partir de 12 de dezembro de 2023 até 11 de dezembro de 2024 conforme Despacho - CECOF/COPEM datado em 14 de setembro de 2023, às fls. 17 dos autos. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 07 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição -Contratante, LEILA MARIA AGUIAR DE MENESSES - Representante Legal - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. EDINALDO SOUZA DE PAULA , 2. DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO. Fortaleza 08 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2022/NUP 22001.034835/2023-91 - IG: 1299081**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022; 22001.034835/2023-91 II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA C&J CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, estabelecida na AV I (Conjunto Jereissati I) nº57- Torre 2, sala 1102, Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP 61.900-410, inscrita no CNPJ nº 07.152.659/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 2005010108370 SSP-CE e CPF n.º 026.378.383-96, residente na Rua Serra da Bocaina, nº21, Bairro Cagado, Maracanaú-CE, CEP 61.910-480, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2022, publicado no D.O.E de 17/03/2022, de acordo com o Nup 22001.034835/2023-91; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES, EM JAGUARIBE - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCEIAL Nº 20210007/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de janeiro de 2024 até 10 de julho de 2024, de acordo com o Despacho da COINF/SEDUC, datado de 10/11/2023, fls. 02/03 do NUP 22001.034835/2023-91.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, CICERA DE PAIVA DO VALE - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 03 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº380/2022/PROCESSO Nº22001.017704/2023-49 - IG: 1298229**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, com sede na Av. Antônio Sales, nº 2772, Sala 06, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-102, Fone: (85) 3088-8999, inscrita no CNPJ sob o nº 13.806.931/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, (Brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 92025022999 - SSP/CE e do CPF nº 784.194.503-59, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 380/2022, publicado no D.O.E de 22.12.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar prazo** de vigência ao contrato que tem como objeto a aquisição de material de consumo para atender aos Centros de Educação Infantil (CEI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO: 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024, conforme justificativa exarada no Despacho-COGEA/CEASE/SEDUC datado em 28/09/2023, às fls. 40 dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Quinta do Contrato. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 11 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - Representante Legal - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. CAROLINE NÁGELA DA SILVA ROOSVELT, 2. NATALIA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA. Fortaleza 12 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº399/2022/PROCESSO Nº22001.016777/2023-13 - IG: 1298299**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA ME, estabelecida na Av. Francisco Sá, nº 3190, Galpão K, Bairro Carlito Pamplona, CEP: 60.310-052, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 40.256.020/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES, inscrita no CPF sob nº 628.713.153-53 e RG nº 96002326099 SSP/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 399/2022, publicado no D.O.E de 23.12.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar prazo** de vigência e execução ao contrato que tem como objeto a aquisição de mobiliários para atender aos Centros de Educação Infantil (CEI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 04 e 05 do Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de dezembro de 2023 até 23 de dezembro de 2024 e sua execução por mais 11 (onze) meses, a partir de 25 de outubro de 2023 até 24 de setembro de 2024, conforme justificativa exarada no Despacho-COGEA/CEASE/SEDUC datado em 09/11/2023, às fls. 23-24 dos autos.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE** Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Quinta do Contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES - Representante Legal - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. CAROLINE NÁGELA DA SILVA ROOSEVELT, 2. NATALIA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA. Fortaleza 12 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ORDEM DE SERVIÇO**

**Nº336/2023 -NUP 22001.008153/2023-22**

Contr. N.º: 04832023SEDUC Contr. Cliente: 01512023 Cód. da Obra: 04832023SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** CNPJ: 10.922.543/0001-10 Endereço: RUA FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, 545 - BOA VISTA, FORTALEZA/CE 06/09/2023, Autorizamos a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE UMA (01) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO**, TIPO I, COM 06 SALAS NO DISTRITO DE QUEIMADAS MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 10.823.430,74 (dez milhões e oitocentos e vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos). Fortaleza, 08 de Agosto de 2023 DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 11 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ORDEM DE SERVIÇO**

**Nº343/2023 -NUP 22001.008120/2023-82**

Contr. N.º: 04912023SEDUC Contr. Cliente: 01502023 Cód. da Obra: 04912023SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 03.614.071/0001-72 Endereço: RUA ANTONIA AGUIAR RAMOS, 1019 - NARCISO PESSOA, TIANGUÁ/CE Autorizamos a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE**, conforme projeto básico especificações técnicas. Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 9.743.073,39 (nove milhões e setecentos e quarenta e três mil e setenta e três reais e trinta e nove centavos). Fortaleza, 09 de Agosto de 2023 DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Contratante Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO , URANDIA AGUIAR RAMOS -ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ORDEM DE SERVIÇO OBRA**

**Nº356/2023 - NUP 22001.008105/2023-34**

Contr. N.º: 05122023SEDUC Contr. Cliente: 01662023 Cód. da Obra: 05122023SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **CONSÓRCIO SAMFER - 3A** CNPJ: 50.761.130/0001-15 Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 1 - Meireles, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa CONSÓRCIO SAMFER - 3A, a iniciar a obra/serviço de **RECONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO DO PIAMARTA TIPO II, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 10.703.144,41 (dez milhões e setecentos e três mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Fortaleza, 10 de Agosto de 2023 DATA DA ASSINATURA: 05 SETEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, SAMUEL MELO GUILHERME - CONSORCIO SAMFER - 3A, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ORDEM DE SERVIÇO OBRA**

**Nº435/2023 - NUP 22001.020578/2023-18**

Contr. N.º: 05372023SEDUC Contr. Cliente: 01872023 Secretaria das Cód. da Obra: 05372023SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** CNPJ: 06.230.710/0001-94 Endereço: R: JOÃO EPIFANIO, 650, null - CENTRO, MORADA NOVA/CE 03/10/2023, às 07:29 e ros ; (horário local do Autorizamos a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. CE, NO Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 1.785.492,35 (hum milhão e setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). Fortaleza, 27 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante Eng FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO , ITALO MARCOS FACANHA MAIA - CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ORDEM DE SERVIÇO OBRA**

**Nº438/2023 - NUP 22001.020579/2023-54**

Cód. da Obra: 05262023SEDUC Contr. N.º: 05262023SEDUC Contr. Cliente: 01732023 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** CNPJ: 06.230.710/0001-94 Endereço: R: JOÃO EPIFANIO, 650, null - CENTRO, MORADA NOVA/CE Autorizamos a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 1.853.000,00 (hum milhão e oitocentos e cinquenta e três mil de reais). Fortaleza, 28 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante Eng FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ITALO MARCOS FACANHA MAIA -CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**

**Nº7/2023 PROCESSO Nº22001.010931/2023-43 - PRE-RESERVA : 1293498**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excellentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.385.503/0001-71, representada por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, portador(a) do RG nº 20060291027 SSP-CE e CPF nº 170.745.808-13, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 7/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Compromisso nº7/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 44.000,00 (quarenta



e quatro mil reais), passando o seu valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 02-LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

**Nº61/2023 PROCESSO Nº22001.008265/2023-83 - PRE-RESERVA : 1293847**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.592/0001-34, representado por seu/sua Prefeito(a), HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR portador(a) do RG nº 178758089 SSP/CE e CPF nº 447972573-34, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 61/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº 61/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), passando o seu valor de R\$452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), para R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-MARCOS AURELIO SILVA COLARES , 02-AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

**Nº064/2023 - NUP 22001.045029/2023-48 - IG: 1299424**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE GRANJA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COËLHO FILHO portador(a) do RG nº 1733901 SSP/CE e CPF nº 314.125.483-49, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 064/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 064/2023. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 16 de dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COËLHO FILHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE , 2. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

**Nº115/2023 PROCESSO Nº22001.012697/2023-99 - PRE-RESERVA : 1295594**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.736.390/0001-01, representado por seu/sua Prefeito(a), ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO, portador(a) do RG nº 2004010051051 e CPF nº 030.073.693-20, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 115/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº 115/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLAUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passando o seu valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), para R\$ 1.058.000,00 (um milhão e cinquenta e oito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA , 02-AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

**Nº164/2023 PROCESSO Nº22001.006752/2023-10 - PRE-RESERVA : 1296058**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.051/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA, portador(a) do RG nº 20191901150 e CPF nº 320.501.603-30, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 164/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº 164/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLAUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passando o seu valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), para R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. ILNEY-VISON DA SILVA LUZ , 2. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

N°165/2023 - NUP 22001.045488/2023-21 - IG: 1299888

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.666/0001-26, representado por seu/sua Prefeito(a) em exercício, GALBA CARVALHO CARNEIRO, portador(a) do RG nº 2000002428491 e CPF nº 302.102.833-00, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 165/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 29 de abril de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 29 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, GALBA CARVALHO CARNEIRO - Prefeito(a) Municipal, em exercício TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ, 2. EDINALDO SOUZA DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°167/2023 - IG: 1297470

N°167/2023 -PROCESSO N°22001.036051/2023-05

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, representado por sua Prefeita Municipal em exercício, MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES, portadora do CPF/MF Nº 163.404.423- 15, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 167/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº167/2023**, visando readequar o Plano de Trabalho, através do remanejamento de valores entre as ações já existentes, conforme a necessidade atual do município. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 3.682.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais), para R\$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Fica readequado o Plano de Trabalho, através do remanejamento de valores entre as ações já existentes, passando a integrar o Termo de Compromisso nº 167/2023 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 05 de dezembro de 2023. .MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação em substituição , MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - Prefeita Municipal em exercício. TESTEMUNHAS: 1.GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES , 2. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

068/2023 PROCESSO N°22001.041186/2023-84 - PRE- RESERVA : 1299735

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, representado por seu/sua Prefeito(a), ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO portador(a) do RG nº 63893783/SSP-Ce e CPF nº 213.524.883-53, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 068/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 068/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA , 02-AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

N°074/2023 -NUP 22001.045421/2023-97 - IG: 1299726

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, portador(a) do RG nº 8912003004990 e CPF nº 403.603.933-49, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 074/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 074/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 29 de abril de 2024. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 2. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

125/2023 PROCESSO Nº22001.036457/2023-80 - PRE- RESERVA : 1299737

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE OCARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.459.616/0001-04, representado por seu/sua Prefeito(a), AMÁLIA LOPES DE SOUSA portador(a) do RG nº 93025017896 e CPF nº 192086773-20, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 125/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 125/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , AMÁLIA LOPES DE SOUSA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 02-MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº158/2023, NUP 22001.041242/2023-81 PRÉ RESERVA 1299870

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.725.138/0001-05, representado por seu/sua Prefeito(a), LIGIA MARIA BENEVENUTO DE SOUSA PROTASIO portador(a) do RG nº 2006009127259 e CPF nº 036.134.773-19, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 158/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. FORTALEZA, 29 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação LIGIA MARIA BENEVENUTO DE SOUSA PROTASIO - PREFEITO MUNICIPAL(a) Testemunhas: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº160/2023 PROCESSO NUP 22001.037797/2023-28 PRÉ RESERVA 1299717

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.597.347/0001-02, representado por seu/sua Prefeito(a), SAMUEL CIDADE WERTON, portador(a) do RG nº 1829993581 e CPF nº 912.853.723-87, residente na Avenida Patativa Do Assaré, Nº 246, Centro, Santana Do Cariri-Ce – 63190000, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 160/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 160/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. DATA ASSINATURA: 27/12/2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação, SAMUEL CIDADE WERTON - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. AÉCIO DE OLIVEIRA MAIA 2.MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº181/2023, NUP 22001.037797/2023-28 PRÉ RESERVA 1299746

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE URUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.667.926/0001-84, representado por seu/sua Prefeito(a), JAN KENNEDY PAIVA AQUINO portador(a) do RG nº 2007042011-9 – SSPDSCe e CPF nº 041.559.273-90, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 181/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 181/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de dezembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. DATA ASSINATURA: 22/12/2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação, JAN KENNEDY PAIVA AQUINO - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. AÉCIO DE OLIVEIRA MAIA 2.MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº038/2023 - NUP : 22001.004836/2023-19

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PACOTI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.755/0001-72, representado por seu Prefeito, MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA, portador do CPF/MF Nº 613.349.793-91, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. : O presente Termo de Cooperação tem



por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil – CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie; 4.2. O valor global do Termo de Cooperação Técnica está devidamente especificado no Plano de Trabalho. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação;c) Garantir a aquisição dos bens materiais para atendimento do Centro de Educação Infantil – CEI, conforme apresentado no Plano de Trabalho; d) Construção do Centro de Educação Infantil - Projeto Padrão (04 salas de atividades); e) Responsabilizar-se pela guarda, conservação, controle e distribuição dos bens materiais que forem adquiridos; f) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; g) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução das ações que lhe competem, a fim de atender ao objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Ofertar o Terreno Apto para Implantação do Centro de Educação Infantil – CEI; c) Disponibilizar Infraestrutura de acesso para a execução do objeto; d) Responsabilizar-se pela Regularização Ambiental; e) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; f) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução das ações que lhe competem, a fim de atender ao objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses contados a partir da data de publicação do presente instrumento. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, os parceiros assinam o presente termo na presença das duas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTE, 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº041/2023 - PROCESSO Nº22001.004843/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.582.449/0001-91, representado por seu/sua Prefeito(a), FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO, portador(a) do RG nº 200500922990 SSPDS CE e CPF nº 031.355.033-64, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil – CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças. CLAUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie; 4.2. O valor global do Termo de Cooperação Técnica está devidamente especificado no Plano de Trabalho. CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação;c) Garantir a aquisição dos bens materiais para atendimento do Centro de Educação Infantil – CEI, conforme apresentado no Plano de Trabalho; d) Construção do Centro de Educação Infantil - Projeto Padrão (04 salas de atividades); e) Responsabilizar-se pela guarda, conservação, controle e distribuição dos bens materiais que forem adquiridos; f) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; g) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução das ações que lhe competem, a fim de atender ao objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Ofertar o Terreno Apto para Implantação do Centro de Educação Infantil – CEI; c) Disponibilizar Infraestrutura de acesso para a execução do objeto; d) Responsabilizar-se pela Regularização Ambiental; e) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; f) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução das ações que lhe competem, a fim de atender ao objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses contados a partir da data de publicação do presente instrumento. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLAUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, os parceiros assinam o presente termo na presença das duas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTE, 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**Nº049/2023 - PROCESSO N°22001.004841/2023-13**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE APUARÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.468/0001-01, representado por seu/sua Prefeito(a), IRIS MARIA CRUZ DE LIMA, portador(a) do RG nº 2000098022327 SSP CE, e CPF nº 004.809.863-98, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil – CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie; 4.2. O valor global do Termo de Cooperação Técnica está devidamente especificado no Plano de Trabalho. CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; c) Garantir a aquisição dos bens materiais para atendimento do Centro de Educação Infantil – CEI, conforme apresentado no Plano de Trabalho; d) Construção do Centro de Educação Infantil - Projeto Padrão (04 salas de atividades); e) Responsabilizar-se pela guarda, conservação, controle e distribuição dos bens materiais que forem adquiridos; f) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; g) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução das ações que lhe competem, a fim de atender ao objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Ofertar o Terreno Apto para Implantação do Centro de Educação Infantil – CEI; c) Disponibilizar Infraestrutura de acesso para a execução do objeto; d) Responsabilizar-se pela Regularização Ambiental; e) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; f) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução das ações que lhe competem, a fim de atender ao objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses contados a partir da data de publicação do presente instrumento. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLAUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do préambulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, os parceiros assinam o presente termo na presença das duas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, IRIS MARIA CRUZ DE LIMA- Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTE, 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**Nº053/2023 -PROCESSO N°22001.004672/2023-11**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE UMARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.372/0001-98, representado por seu/sua Prefeito(a), ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, portador(a) do RG nº 2015100495-6 SSPDS CE e CPF nº 785.061.823-87, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil – CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie; 4.2. O valor global do Termo de Cooperação Técnica está devidamente especificado no Plano de Trabalho. CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação;c) Garantir a aquisição dos bens materiais para atendimento do Centro de Educação Infantil – CEI, conforme apresentado no Plano de Trabalho; d) Construção do Centro de Educação Infantil - Projeto Padrão (04 salas de atividades); e) Responsabilizar-se pela guarda, conservação, controle e distribuição dos bens materiais que forem adquiridos; f) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; g) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução das ações que lhe competem, a fim de atender ao objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Ofertar o Terreno Apto para Implantação do Centro de Educação Infantil – CEI; c) Disponibilizar Infraestrutura de acesso para a execução do objeto; d) Responsabilizar-se pela Regularização Ambiental; e) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; f) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução das ações que lhe competem, a fim de atender ao objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses contados a partir da data de publicação do presente instrumento. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLAUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços



constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, os parceiros assinam o presente termo na presença das duas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEU, 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROC. N°07095343/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 08/2022, MODALIDADE CARTA CONVITE N° 02/2022 PUBLICADO NO DOE N° 096 EM 06/05/2022. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/E. E. F. M. ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, situada na Rua 145, s/n, Bairro Conjunto Nova Metrópole, no Município de Caucaia, CEP 61658-300, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0123-01 – CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz, portador do CPF nº 955.317.693-34 e RG nº 342197799 SSP CE, residente e domiciliado na Rua São João, N° 99, Município de Caucaia, CEP 61600-460, e a empresa **ALPHA SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.690.993/0001-52, situada na Av. Godofredo Maciel, nº 2290 – Sala 16, Bairro Maraponga, Município Fortaleza/Ce, CEP: 60.710-684 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Rogemberg Silva da Costa, portador do CPF nº 669.121.993-72 e RG Nº 96019005827 SSP CE, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 08/2022, modalidade carta convite nº 02/2022, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o diretor da Escola, Marcos Antônio Teixeira Muniz, no uso de suas atribuições legais, resolve **rescindir o contrato** em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso I, Lei N° 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 08/2022, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE 01/E. E. F. M. ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES e a empresa ALPHA SERVICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima Primeira, do contrato nº 08/2022 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e fôrma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Caucaia/CE, 11 de outubro de 2023. Marcos Antônio Teixeira Muniz – CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Célia Abreu Sales, 02 - Maria Júlia Ferreira do Amaral SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORATARIA N°416/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Supervisora de Núcleo DAS - 1, matrícula nº 103967.1.9, lotada no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Russas – NUAT RUSSAS, desta secretaria, a **vijar** ao município de Fortaleza - Ce, no dia 01 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores da Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando um valor de R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°417/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO**, que exerce a função de Supervisora de Núcleo DAS - 1, matrícula nº 106691.1.1, lotada no Núcleo de Atendimento em Tauá – NUAT TAUÁ, desta secretaria, a **vijar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores da Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando um valor de R\$161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°418/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA**, que exerce a função de Orientador da Célula DNS - 3, matrícula nº 103580.1.9, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu – CEXAT IGUATU, desta secretaria, a **vijar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores da Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando um valor de R\$161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°419/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO JOSÉ LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 107506.1.X, lotado no Posto Fiscal em Aracati, desta secretaria, a **vijar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 06 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do curso CAF-T na prática, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando um valor de R\$128,79 (cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°420/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ DA MOTA CASTELO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS - 1, matrícula nº 497586.18, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal de Sobral - NUAIFI SOBRAL, desta secretaria, a **vijar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 07 a 08 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião na Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização - COMFI, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando um valor de R\$161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°421/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA IRIS DOS REIS**, que exerce a função de Supervisora de Núcleo DAS - 1, matrícula nº 101434.11, lotada no Núcleo de Atendimento em Aracati – NUAT ARACATI, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no dia 01 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores da Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando um valor de R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°422/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FRANCISCO DO CARMO DIAS**, que exerce a função de Administrador de Posto Fiscal DAS3, matrícula nº 102903.1.7, lotado no Posto Fiscal em Aracati, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 06 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Oficina Prática do CAF-T, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando um valor de R\$136,14 (cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°423/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA KETILLA DO AMARAL CAVALCANTE LOPES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1.A, matrícula nº 300018.8.5, lotada no Posto Fiscal em Aracati, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no dia 07 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Oficina Prática do CAF-T, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando um valor de R\$45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°424/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR GABRIEL CARVALHO SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1.A, matrícula nº 300019.2.3, lotado no Posto Fiscal em Aracati, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no dia 08 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Oficina Prática do CAF-T, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando um valor de R\$45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°425/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDISIO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 107425.1.X, lotado no Núcleo de Atendimento no Crato – NUAT CRATO, desta secretaria, a **viajar** ao município de Campos Sales - Ce, no dia 07 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar Diligência de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°497/2023.** **ALTERA A PORTARIA N°131, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001 – CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO SERVIDOR FAZENDÁRIO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria nº 131, de 7 de novembro de 2001 – Código de Ética e Disciplina do Servidor Fazendário Estadual, em consonância com a Lei Federal nº 12.813/2013 e Decreto Federal nº 10.889/2021, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 43 da Portaria nº 131, de 7 de novembro de 2001 – Código de Ética e Disciplina do Servidor Fazendário Estadual, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43. Não se encontra na vedação do inciso IX do artigo 42 o recebimento de brindes, entendido como aquilo que não contenha valor comercial, seja distribuído por entidades de qualquer natureza, a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual, por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas e não ultrapassem o valor total equivalente a 1% (um por cento) do teto remuneratório aplicável aos servidores integrantes da Administração Fazendária.

Parágrafo único. Se o valor do brinde ultrapassar o limite permitido, será tratado como presente, devendo ser recusado ou entregue ao setor de patrimônio do Orgão, o qual adotará as providências cabíveis quanto à sua destinação.” (N.R)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos

SECRETARIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO 014/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº (s) 0015/2023, 0042/2023, 0043/2023, 0047/2023, 0048/2023 E 0049/2023 (publicados no D.O.E. de 28/09/2023, 14/08/2023, 24/08/2023, 12/09/2023, 15/09/2023 e 28/09/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.426129-8	BEZERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
02	06.426162-0	OTAVIO NASCIMENTO & CIA LTDA
03	06.455185-7	GERALDO GONÇALVES BEZERRA
04	06.498056-1	J UBIRATAN PAULINO BONFIM
05	06.616959-3	R MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
06	06.630539-0	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP
07	07.138471-5	A12 PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME
08	07.139095-2	M.A.M FREITAS E CIA LTDA
09	07.135500-6	VENANCIOS EMPREENDIMENTOS E URBANISMO

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, 28 de dezembro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO N°019/2023**

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0019/2023 (publicado no D.O.E. de 12 de Setembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 28 de dezembro de 2023.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO N°019/2023,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s) 0019/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.679.463-3	A. E. G. DE CASTRO ME
02	06.205.884-3	PJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°020/2023**

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 020/2023 (publicado no D.O.E. de 31 de Outubro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 28 de dezembro de 2023.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO N°020/2023,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s) 0020/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.783.201-6	J. A. DE AZEVEDO NETO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°021/2023**

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 021/2023 (publicado no D.O.E. de 31 de Outubro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 28 de dezembro de 2023.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO N°021/2023,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s) 0021/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.021.861-7	FRANCISCA S DE S SANTOS LTDA - ME
02	06.969.532-6	M B P LIMA EPP
03	06.547.753-7	M.B.P. LIMA - EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°040/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40,da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRATRÁTIA TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 427,429,431,433,434,435,436,/2023 (publicado no D.O.E. de 30 DE NOVEMBRO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 21 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°040/2023,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s) 427,429,431,433,434,435,436,/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.275.001-1	BALU DOCES LTDA
02	07.102.503-0	A P LOPES RIBEIRO ME
03	07.123.290-7	31.024.403 MARCELO CARNEIRO DE ALENCAR
04	06.449.956-1	A & I COMERCIO DE CHOCOLATES E ACAI LTDA ME
05	07.020.256-7	A K M GALVAO - ME
06	06.175.947-3	ANTONIO DA SILVEIRA MACHADO SOUZA - ME
07	06.232.354-7	ANTONIO RIBEIRO DE MORAES COSTA
08	06.166.996-2	B e R COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
09	06.756.458-5	BAR RITMO URBANO LTDA
11	06.452.813-8	BMS RESTAURANTE LTDA
12	06.262.347-8	BOM GALETO RESTAURANTE LTDA - ME
13	06.424.337-0	C BARROS RESTAURANTE LTDA
14	07.045.880-4	CATARINA ALMEIDA MARQUES
15	06.204.815-5	CHURRASCARIA PICANHA DO PAULO LTDA
16	06.591.893-2	CILENE VALDIVINO DE SOUZA CASTRO - ME
17	06.374.269-1	CRISTIANE LEITE PAJEU ME
18	06.384.888-0	D S DE OLIVEIRA PIZZARIA
19	06.752.697-7	DAVID VIDAL MAGALHAES
20	07.023.563-5	DON PEROLI PIZZARIA LTDA - ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
21	07.090.044-2	DONA MARIETA GOURMET LTDA
22	06.299.959-1	EDSON PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
23	06.489.392-8	ELIANA LIMA MACEDO ME
24	06.537.907-1	EMPORIO GRILL CHOPPERIA E SEL-SERVICE LTDA ME
25	07.053.612-0	EXPRESS COMBOS LTDA
26	06.494.722-0	FRANCISCO CLEITON FERREIRA DE MORAIS
27	06.663.399-0	GILDEONIO H. DE LIMA LTDA
28	07.093.085-6	RESTAURANTE KOZINO FOOD FRESH LTDA
29	06.340.368-4	IL CAPO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
30	06.748.576-6	J. P. COMPLEXO GASTRONOMICO LTDA
31	06.136.253-0	JE LANCHONETE LTDA - ME
32	06.657.288-6	L R HOLANDA ALIMENTOS LTDA
33	07.090.621-1	LANCHONETE SANDUICHE MANIA LTDA - ME
34	06.293.276-4	M & V COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA
35	06.591.828-2	MARIA DO SOCORRO MATOS MOTA SAMPAIO
36	06.612.842-0	MARIA PITANGA ACAITERIA LTDA - ME
37	06.333.889-0	NOSTRA GULA RESTAURANTE LTDA ME
38	06.633.616-3	ORLANDO PEREIRA FERREIRA JUNIOR
39	06.499.909-2	PARKFOR ESTACIONAMENTOS SOLUCOES E SERVICOS LTDA
40	06.687.951-5	PAULO ROBERTO FERREIRA DE ASSIS - ME
41	06.121.213-0	PIZZA STORE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
42	06.422.047-8	PIZZARIA DORO LTDA ME
43	06.793.644-0	PIZZAS RESTAURANTE LTDA - ME
44	06.684.257-3	R BENEVIDES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
45	06.658.341-1	RAFAEL BANDEIRA DE OLIVEIRA - UNIPESSOAL LTDA
46	06.230.506-9	RAUL DA CRUZ CASTRO
47	06.769.229-0	RESTAURANTE BAMBOO FORTALEZA LTDA
48	06.128.895-0	RMK COMERCIO DE COMIDAS SAUDAVEIS LTDA
49	06.329.251-3	ROCK STREET PIZZARIA LTDA - ME
50	07.020.132-3	RP CHOCOLATES LTDA - EPP
51	06.189.535-0	SALVELINA DA S. BARROS
52	06.472.065-9	SENHORA MASSAS E PETISCOS LTDA
53	06.653.024-5	SILVAN MARTINS BARRETO
54	06.555.661-5	SOLANGE NASCIMENTO DE FREITAS ME
55	06.637.192-9	T. BURGERS HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
56	06.678.892-7	TEMAKERIA FORTALEZA RESTAURANTES LTDA
57	06.573.232-4	VANDERLENE MARIA SILVA ME
58	06.696.030-4	VILLA ROMA PIZZA BAR LTDA
59	07.156.558-2	RAIA DROGASIL S/A
60	07.117.220-3	L. O. DE SOUZA LTDA - ME
61	06.331.074-0	FLAVIA HILUY HABIBE LTDA - EPP
62	06.611.332-6	LEMOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME

\*\*\* \* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°041/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40,da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 437,438,439,440,442,444/2023 (publicado no D.O.E. de 06 DE DEZEMBRO DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de oficio do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 21 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°041/2023,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)437,438,439,440,442,444/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.069.106-1	NEW YORK HOTELARIA ADMINISTRADORA LTDA
02	06.688.327-0	N C A LIMA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA
03	07.060.337-5	M P RESTAURANTE E BEBIDAS LTDA - ME
04	06.241.665-0	GERALDO M R DE VASCONCELOS DIST. DE AGUAS MINERAIS LTDA
05	07.006.087-8	FORMULA SPORT EIRELI - ME
06	06.640.369-3	A E PINHEIRO LEITAO - ME
07	06.967.153-2	ALANO REIS BRAZ MICROEMPRESA
08	06.405.705-4	ANA CARULINA MAIA DE OLIVEIRA 63118920300
09	06.434.958-6	DTC COMERCIO LTDA ME
10	06.621.682-6	FMLA MUTAMBEIRA RECICLA COMERCIO ATACADISTA LTDA
11	06.582.983-2	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 04044820317
12	06.213.663-1	FRANCISCO VALDEMIR PIRES DA SILVA
13	06.971.111-9	INFORTEC INFORMATICA & TECNOLOGIA LTDA
14	06.387.253-6	J G DIAS VASCONCELOS FILHO
15	06.730.469-9	J.N.PEREIRA ACESSORIOS-ME
16	06.394.332-8	JOSE ANDRE DE MOURA ALVES ME
17	06.574.816-6	JOSE AURY DE OLIVEIRA SILVA-ME
18	06.677.137-4	JOSE EUCLINETO ARAUJO RAULINO ME
19	06.580.175-0	JOSE FERREIRA FILHO INSTALACOES ELETRICAS ME
20	06.357.704-6	L. M. M. DA COSTA E SILVA - MICROEMPRESA
21	06.645.403-4	LEAO SHOP - COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
22	06.731.711-1	LIDIANE DE SOUZA VIEIRA ME
23	06.424.501-2	M O V TAVARES MAGAZINE LTDA ME
24	06.392.427-7	MARIA PETRONILIO DE SOUZA ME
25	06.587.904-0	MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA ME
26	06.569.437-6	POLYFIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
27	06.556.117-1	RAIMUNDO I DE SOUZA ME
28	06.702.256-1	RAIMUNDO IVAN BEZERRA DA SILVA MS
29	06.213.263-6	SDG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETRICOS
30	06.641.795-3	SOLWATTS COMERCIO E SERVIÇOS LTA - ME
31	06.462.673-3	THIAGO ROCHA NETO
32	06.352.377-9	VALERIANO MOURAO MORORO EPP

\*\*\* \* \*\*\*



## ATO DECLARATÓRIO N°042/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40,da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 445,446,447,449,450,/2023 (publicado no D.O.E. de 06 DE DEZEMBRO DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 26 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°042/2023,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)445,446,447,449,450,/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.137.633-7	MOURA PINHEIRO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
02	06.450.353-4	A S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
03	06.482.543-4	C V A BEZERRA DE ALMEIDA FARMÁCIA
04	06.281.533-4	CONFETARIA SEDUCAO LTDA
05	06.350.778-1	CRISTIANO VENTURA RABELO ME
06	06.451.602-4	DENTAL IMPLANT RESEARCH INSTITUTE LTDA ME
07	06.551.430-0	ESPAÇO GOURMET LTDA
08	06.025.985-0	FRANCISCA FATIMA COSTA DE CASTRO-MICROEMPRESA
09	06.543.813-2	GIOVANNI ALVES SOARES JUNIOR - ME
10	06.451.766-7	HR COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
11	06.366.025-3	I M DISTRIBUIÇÃO DE REVISTAS LTDA MICROEMPRESA
12	06.550.179-9	ITALO BARREIRA AGUIAR PAIVA - EPP
13	06.293.523-2	J ATALICIANO MODESTO GARCIA ME
14	06.564.110-8	J&R COMERCIO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA
15	06.526.649-8	JOISA DE SA CAVALCANTE RAMALHO ME
16	06.677.886-7	LASER QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA
17	06.691.848-0	M F FERREIRA LIMA ME
18	06.429.758-6	M N LIMA
19	06.451.682-2	M. J. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME
20	06.709.464-3	MANOS FRANGO EXPRESSO LTDA
21	06.352.147-4	MARIA DO SOCORRO SANTOS ALCANTARA
22	06.705.476-5	NICANDRO LOIOLA DIAS
23	06.629.414-2	PV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
24	06.392.958-9	QUADRINOX-COMERCIO E SERVICO EM MAQUINAS LTDA
25	06.269.469-3	RAIMUNDO FIRMINO MOURA MICROEMPRESA
26	06.415.397-5	RENATA DE SOUZA CARVALHO MOREIRA ME
27	06.410.365-0	TANIA MARIA ALBUQUERQUE ARRUDA ME
28	06.471.814-0	TC ACRYLICOS NORDESTE LTDA EPP
29	06.562.063-1	TERESA ERIKA SOUZA DA SILVA ME
30	07.060.252-2	A IVONETE BEZERRA DE SOUZA LTDA - ME
31	07.124.823-4	ABELLA RAINHA LTDA - ME
32	07.054.366-6	AGUA DE COR COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUARIO LTDA
33	07.124.045-4	AL COMERCIO E ACESSORIA LTDA - EPP
34	07.102.402-6	ARENA ARIGOOL LTDA - ME
35	06.330.313-2	ART BIA MODA LTDA
36	07.060.735-4	BRASIL FORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
37	07.052.572-2	CONQUISTA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME
38	07.113.582-0	D H AUTO PEÇAS NOVOS E USADOS LTDA - ME
39	07.126.264-4	ELAINE MELO DE FRANCA LTDA
40	07.097.999-5	FORTALEZA GASTROBAR LTDA - ME
41	07.089.375-6	GAIA INCORPORACAO E PARTICIPACAO LTDA - ME
42	07.090.178-3	GRUPO ITALIA FORTALEZA RESTAURANTE LTDA - ME
43	07.093.382-0	J. ROBERTO SARAIVA COSTA LTDA. - EPP
44	07.122.016-0	K ALMEIDA OLINDA
45	07.070.114-8	M.F. MARTINS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
46	07.082.015-5	PONTUAL DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA
47	07.101.786-0	R R MATOS - ME
48	07.117.323-4	RS COMERCIAL CEARA LTDA
49	07.142.080-0	SANTEE RESTAURANTES EIRELI - EPP
50	07.069.673-0	SO MAIS UM BAR LTDA - ME
51	07.112.904-9	SP MOTOS LTDA - ME
52	07.152.587-4	T5 COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
53	07.115.926-6	TECCELNET SOLAR LTDA
54	07.056.103-6	TRM MODA E ACESSORIOS LTDA - ME
55	07.104.176-1	VINICIUS DA SILVA LOPES CARLOS - ME
56	07.062.816-5	VIVA NUTRACEUTICOS LTDA - ME
57	07.092.173-3	ANDRADE AGUIAR LTDA - ME
58	06.391.818-8	A K RIBEIRO LIMA MATERIAL DE CONSTRUCAO
59	06.508.197-8	ALINE GOMES COSTA 01923459317
60	06.561.267-1	ATUAR CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
61	06.545.539-8	BRITO & MATIAS ATIVIDADE VETERINARIAS E PETSHOP LTDA
62	06.534.266-6	BRUNO FALCÃO MORAES ME
63	06.992.667-0	C & D PAGLIUCA GALERIA DE ARTE COMERCIO E DECORACOES LTDA ME
64	06.531.706-8	C W SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
65	06.612.116-7	CARLA MEDEIROS LOPES ME
66	06.184.899-9	CARLOS LUCIO BRASILEIRO ALVES DE SOUSA ME
67	06.725.401-2	COMERCIAL GUEDES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA
68	06.496.647-0	EMANUEL REGIS LEMOS ME
69	06.623.885-4	ERUSCA PEREIRA LIMA
70	06.555.270-9	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DAMASCENO
71	06.481.881-0	G Y DA S SIMAO ME
72	06.688.785-2	H & D MELO LTDA-ME
73	06.904.505-4	HAMILTON DE HOLANDA CAVALCANTE - EPP
74	06.380.225-2	J.Z. COSTA SILVA-ME.
75	06.270.464-8	JANIA & JANIA COMERCIO LTDA - EPP
76	06.587.202-9	KELLY ATELIER DAS BONECAS LTDA ME MICROEMPRESA
77	06.310.304-4	LA ROSE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTD
78	06.035.292-2	M C ELLERY DE MOURA-EPP
79	06.352.478-3	M I BRAZ VIEIRA ME
80	06.699.025-4	MAIA MOTA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ALUMINIO LTDA
81	06.199.923-7	MARIA LEMOS BOTO
82	06.574.653-8	MARIA NEUMA OLIVEIRA DA PAZ ME
83	06.184.941-3	NETUNO HIDROCINETICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
84	06.184.007-6	O S LIMA
85	06.536.953-0	OLIVEIRA E ARGILES COMERCIO DE JOIAS E ACESSORIOS LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
86	06.970.956-4	PRIMAVERA PRESENTES LTDA
87	06.583.385-6	PRIMECELL SERVICOS E TELECOM LTDA ME
88	06.440.793-4	R B COMERCIO E SERVICOS LTDA
89	06.987.609-6	RAIMUNDO NONATO TOME - EPP
90	06.637.006-0	ROSA M DE CARVALHO ME
91	06.357.745-3	RTC RESTAURANTE LTDA ME
92	06.728.171-0	S F DE SENA DA SILVA
93	06.681.716-1	THIAGO LIMA SALES MS
94	06.474.375-6	VOILLE INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°44/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 44/2023 (publicado no D.O.E. de 21/12/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.149898-0	PLANETA DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 28 de dezembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°0053/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0052/2023 (publicado no D.O.E. de 18 de dezembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.692397-2	GERALDO LOPES SILVA CALÇADOS ME
02	06.497906-7	LIDINALDO BENTO TAVARES ME
03	06.204254-8	LUCIENE TELES DE ALMEIDA
04	06.378730-0	S B LOCAÇÃO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 28 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°017/2023**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 27 de dezembro de 2023.

Franciscsa Íris dos Reis  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°017/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	07.014103-7	L A BERTELLI AGRO INDUSTRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°018/2023**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de () dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 27 de dezembro de 2023.

Franciscsa Íris dos Reis  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°018/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.918767-3	MARIA JOSE GALVAO DA SILVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°068/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **CONVOCADA** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.111022-4	MARIA LUCIA NUNES DOS SANTOS
02	07.126206-7	ANDRE LUIZ ALVES DE SALES
03	06.724653-2	ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
04	07.040569-7	ANTONIO ERIVALDO PINHEIRO
05	07.032696-7	C P OLIVEIRA DOS SANTOS COMÉRCIO SERVIÇOS
06	07.077979-1	DAMIÃO NUNES DA SILVA VAREJISTA
07	07.098712-2	G F PALACIO LTDA
08	06.169528-3	GENIVAL MACIEL DE ALMEIDA
09	07.089467-1	ITALO RENATO CHVES DE LIMA



Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
10	06.122250-0	JOSE RONILSON SILVA SALES
11	07.020656-2	JULIANA FEITOSA DE SOUSA
12	07.122279-0	LIGIANA BRASIL DE MELO
13	06.934589-9	RUTH CANDIDO VIEIRA
14	06.156523-7	WILKER CEZAR FERREIRA DA COSTA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de dezembro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°069/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **CONVOCADA** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.626506-1	JOSE HYAM BEZERRA RICARTE
02	06.730346-3	SHEYLLA P CARDozo BOUTIQUE
03	06.959493-7	T C DA SILVA QUEIROZ

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de dezembro de 2023

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°06/2023**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21902**  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO N°(s) 2023.25810**

**TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N°2023.21708**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE ROBERTO DÓS SANTOS FEITOSA - ME**, CGF Nº 07.001114-1, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO N°s 2023.25810, lavrado(s) no transcorrer do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº 2023.21902, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N° 2023.21686, das Informações Complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 28 de dezembro de 2023.

Maria Deisivânia Pereira Reis Costa  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°039/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso IV, § 1º, art. 79, da lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, em Água Fria, 29 de dezembro de 2023.

Edileuza Alyes de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°039/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.584185-9	AGAPE INDUATRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	A.I N° 2023.26686, INF. COMPLEMENTAR E TERMO DE CONCLUSÃO N° 2023.2196

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°040/2023**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.27624**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.22627**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022 , FAZ SABER, que o contribuinte: **MAX CADEIRA LTDA** , CGF nº 06.608.442-3 , fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27624 , referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.22627 , a apresentar os documentos comprobatórios dos negócios mercantis atinentes as aquisições interestaduais referente ao período de 01/07/2019 a 31/12/2021, suspendendo seu direito a espontaneidade prevista no art.138(CTN), a partir da ciência do Mandado de Ação Fiscal , sujeitando-se, em consequência do não atendimento, ás penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 29 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°422/2023**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.27342**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.21577**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **LUIS RAHMAN LEAL EPP**, CGF nº 06.983.780-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27342, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.21577, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ENTRADA INTERESTADUAL E ANTECIPADO, do período fiscalizado: 01/04/2018 a 31/07/2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, ás penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de dezembro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº423/2023  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.27349  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.21579**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **4K DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA ME**, CGF nº 06.747.101-3, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.27349, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21579, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ENTRADA INTERESTADUAL, do período fiscalizado: 01/01/2019 a 31/10/2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de dezembro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº424/2023  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.27358  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.21678**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ISABELLA KATRINE MORAIS DE LIMA**, CGF nº 06.134.529-6, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 202327358, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21678, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS ANTECIPADO E DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, do período fiscalizado: 01/06/2022 a 31/08/2023, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de dezembro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº425/2023  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.27364  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.21854**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **JOSE GESSIVAL DA SILVA**, CGF nº 07.045.435-3, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.27364, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21854, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS ANTECIPADO, do período fiscalizado: 01/05/2022 a 30/06/2022, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de dezembro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº586/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº586/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	01	ANA ARRUDA DOS SANTOS ME	2023.26655
02	02	ANA ARRUDA DOS SANTOS ME	2023.26657

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº587/2023- CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.26655/ 2023.26657), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº587/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.514.056-7	ANA ARRUDA DOS SANTOS ME	2023.21958

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº007/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 23, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 17.771 de 23 de novembro de 2021, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, a cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às disposições legais aplicáveis na forma da legislação vigente. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº007/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.705.777-2	P H LIRA ROCHA ME	Regularizar o(s) parcelamento(s) em atraso de sequencial(is) nº(s) 778470.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº2377/2023 -** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020173/2023-11, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2081/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2377/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
IGAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	11	5	950,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	11	6	1.600,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	11	6	1.600,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	1	0	50,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Suplente	50,00	80,00	6	6	780,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUZA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	11	3	930,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	9	2	720,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	11	5	1.110,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
RICARDO LOPES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	11	5	950,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	11	4	1.020,00
<b>TOTAL</b>						<b>50.940,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2396/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020613-2023-31, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2258/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/12/2023 a 15/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2396/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2397/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020614/2023-85, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2263/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/12/2023 a 15/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2397/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2398/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020618/2023-63, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2375/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/12/2023 a 15/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2398/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
NIXON ALCANTARA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.970,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2426/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020694/2023-79, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2261/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/12/2023 a 15/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2426/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
VALDERSON VIANA FRANCA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>



## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 109/CEGÁS/2023**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; **CONTRATADA:** WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Sistema de Geração de Energia a Gás Natural Trifásico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20230026/CEGÁS e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGAS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** De Fortaleza/Ce; **VIGÊNCIA:** De 40 (quarenta) meses, contado a partir de sua celebração; **VALOR GLOBAL:** 107.509,00 (cento e sete mil e quinhentos e nove reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGAS; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recursos próprios oriundos das CONTRATANTE; **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-Ce., 28 de dezembro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Fernando Silva Cardoso(WORLDTECH).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO N°028/CEGÁS/2023**  
**SCDOC N°9837/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 9837/2023 – Contrato N° 028/2023 – OBJETO:** “**aquisição de material de escritório – grupo 01**”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA – Aplicação de pena de MULTA e impossibilidade de licitar e contratar com a CEGAS – Contratante: Companhia de Gás do Ceará/CEGÁS– Representante Legal da CEGAS: Miguel Antonio Cedraz Nery, Presidente da Companhia de Gás do Ceará – Contratada: **ANTÔNIO MARCELO ANDRADE SOUSA** – CNPJ 28.984.231/0001-04 – Representante Legal da Contratada: **ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA** – DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENVIADA EM 03/08/2023 E NÃO RECEBIDA; NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ENVIADA EM 09/10/2023 E NÃO RECEBIDA. OCORRÊNCIA: Descumprimento dos itens 10.1.1 e 11.1 do contrato nº 028/2023. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 08 de setembro de 2023, por esta Companhia de Gás do Ceará, na qualidade de contratante, para apuração de responsabilidade, conforme Lei Federal nº 13.300/2016, decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, porém, a empresa não manifestou defesa formal e nem efetuou o pagamento referente à aplicação da multa pecuniária. Tendo sido constatado que a CONTRATADA de fato cometeu o ilícito administrativo, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Ceará/CEGÁS, após decisão em Pauta da Diretoria dessa Companhia por meio do CEGÁS/COSUP/PR nº 53/2023, decidiu pela autorização da aplicação da pena de MULTA, no valor de R\$ 6.648,92 (seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) nos termos do subitem 14.1.2 do Contrato; aplicação da pena de suspensão temporária e impedimento de licitar e contratar com a CEGÁS por 12 meses, contados a partir da publicação no DOE, conforme determina o inciso VI do art. 265 combinado com art. 245, inciso IV, art. 249 e 246 , ainda, com o inciso III do artigo 256 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS/RILCS e do artigo 83, incisos II e III, da Lei 13.303/2016. COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ-CEGÁS, em Fortaleza-Ce., aos 26 de dezembro de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

**PORTRARIA N° /2023 - A SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO** o Decreto Nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União – Sigpar. CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023. CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão e Inovação nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para compor o Comitê de Aplicação, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br. Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br; II – articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências descritas neste artigo. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,28 de dezembro de 2023.

Maria Zelma de Araújo Madeira  
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE ESTA PORTARIA – QUADRO DE INTEGRANTES DO COMITÊ

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
I – Patrocinador	Maria Zelma de Araújo Madeira	30000005
II – Presidente do Comitê	Wanessa Nhayah Maria Pereira Brandão	30000099
III – Suplente do Presidente	Tainara Alexandre Lopes	30000021
IV – Membros do Comitê	Thamira Reis Santana Neves Lucas Mateus Sobrinho de Lima	30000102 30000056

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

### CONTRATO N°31/2023 - SEMA/SERVNORD

**PROCESSO N°57001.002264/2023-18**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **CONTRATADA:** SERVNORD TERCEIRIZAÇÃO LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 09/2023 – SEMA, os preceitos do direito público, e no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo NUPº 57001.002264/2023-18. **OBJETO:** **Contratação emergencial de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) INFORMÁTICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, TRANSPORTE E SERVIÇOS DIVERSOS DA Sede e Unidades de Conservação da SEMA, em Fortaleza, Região Metropolitana e ainda no interior do Estado, conforme Estrutura Organizacional desta Secretaria, disposto no Decreto Estadual Nº 33.170, de 29 de julho de 2019, conforme especificado no Termo de Referência do processo supra. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia 10 de janeiro de 2024. Este contrato será rescindido, sem ônus para a Contratante e sem notificação prévia, na data da assinatura do Contrato regular, o qual prescinde Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo nº 07854145/2022, onde substituirá regularmente o objeto deste emergencial, conforme Acórdão nº 9873/2017 - TCU. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.002.261,12 (sete milhões, dois mil, duzentos e sessenta e um reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 57100001.18.541.724.20631.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.01.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.02.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.03.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.04.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.05.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.06.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.07.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.08.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.09.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.10.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.11.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.12.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.13.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.14.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.15.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.16.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.17.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.18.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.19.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.20.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.21.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.22.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.23.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.24.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.25.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.26.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.27.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.28.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.29.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.30.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.31.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.32.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.33.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.34.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.35.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.36.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.37.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.38.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.39.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.40.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.41.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.42.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.43.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.44.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.45.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.46.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.47.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.48.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.49.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.50.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.51.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.52.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.53.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.54.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.55.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.56.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.57.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.58.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.59.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.60.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.61.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.62.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.63.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.64.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.65.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.66.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.67.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.68.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.69.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.70.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.71.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.72.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.73.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.74.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.75.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.76.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.77.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.78.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.79.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.80.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.81.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.82.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.83.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.84.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.85.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.86.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.87.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.88.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.89.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.90.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.91.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.92.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.93.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.94.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.95.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.96.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.97.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.98.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.99.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.100.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.101.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.102.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.103.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.104.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.105.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.106.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.107.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.108.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.109.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.110.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.111.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.112.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.113.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.114.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.115.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.116.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.117.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.118.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.119.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.120.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.121.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.122.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.123.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.124.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.125.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.126.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.127.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.128.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.129.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.130.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.131.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.132.33

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTEARIA Nº127/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e de acordo com o Processo NUP 57022.001412/2023-21, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIVIA DE CASTRO E SILVA MENDES**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº 300007-3-0, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 21 a 23 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 14ª Edição do LASE 2023 – Encontro de Lideres Ambientais no Setor de Energia, assessorando o Superintendente da SEMACE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 5.729,57 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$ 6.853,23 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº138/2023.**

**INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE E REVOGA AS PORTARIAS Nº135/2018, DATADA DE 11 DE JULHO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 25 DE JULHO DE 2018, PORTARIA Nº222/2018, DATADA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, PORTARIA Nº76/2019, DATADA DE 23 DE ABRIL DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 07 DE MAIO DE 2019, PORTARIA Nº47/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 30 DE MARÇO DE 2020 E PORTARIA Nº35/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05 DE ABRIL DE 2021 E PORTARIA Nº75/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 12 DE JULHO DE 2023.**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; Considerando o Projeto Piloto do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Portaria CGE nº 121/2018, de 14 de Junho de 2018; Considerando a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e Considerando a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade na SEMACE, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, com a seguinte composição:

MEMBROS	MATRÍCULA	ÁREA REPRESENTADA
Carlos Alberto Mendes Júnior	000537-1-6	Direção Superior/Superintendente
Edilson Holanda Costa Filho	000561-1-1	Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Antonio Geovânia Saraiva Taveira	300108-1-7	Coordenadoria Jurídica (COJUR)
Maria Dias Cavalcante	000281-1-8	Diretoria de Fiscalização
Natália Pinheiro Xavier	000684-1-1	Diretoria Administrativa e Financeira (DIAFI)
Leopoldo Heitor Cavalcante Borborema	300007-5-7	Ouvidoria
Tiago Bessa Aragão	000593-1-5	Diretoria de Tecnologia (DITEC)
José Rivaldo Avelino Gadelha	300006-3-3	Assessoria de Comunicação (ASCOM)

§ 1º O Comitê de Integridade será presidido pelo Superintendente da SEMACE ou seu substituto legal.

§ 2º A Servidora Maria Dias Cavalcante será responsável pela Secretaria-Executiva do Comitê de Integridade para exercer as competências elencadas no artigo 4º desta Portaria e promover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências listadas no artigo 2º também desta Portaria.

§ 3º O Comitê de Integridade terá reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar.

Art. 2º. Compete ao Comitê de Integridade da SEMACE:

- I – realizar o Diagnóstico de Integridade para autoavaliação da organização;
- II – elaborar, implementar e monitorar o Plano de Integridade;
- III – indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas propostas no Plano de Integridade;
- IV – realizar o mapeamento de processos e identificação dos riscos;
- V – demandar que os mecanismos e procedimentos de integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos;
- VI – propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implementação e no monitoramento do Plano de Integridade;
- VII – orientar e treinar os servidores do órgão em relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;
- VIII – promover a conscientização dos agentes públicos acerca de assuntos atinentes à integridade e à relevância de manutenção e monitoramento do Plano de Integridade; e

IX – divulgar as ações e os resultados do Programa de Integridade

Art. 3º. Compete ao Presidente do Comitê de Integridade:

- I – coordenar a implementação do Programa de Integridade;
- II – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Integridade;
- III – delegar atribuições aos demais membros do Comitê de Integridade;
- IV – expedir os atos necessários à efetivação das deliberações do Comitê de Integridade; e
- V – supervisionar as atividades exercidas pelo Secretário-Executivo do Comitê de Integridade.

Art.4º. Compete ao Secretário-Executivo do Comitê de Integridade:

- I – preparar a proposta de pauta das reuniões do Comitê de Integridade, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente por seus membros;
- II – expedir a convocação para as reuniões do Comitê de Integridade;
- III – providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e a comunicação aos membros do Comitê de Integridade;
- IV – elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do Comitê de Integridade;
- V – organizar a comunicação interna, o arquivo e a documentação, de forma a garantir o acesso rápido e seguro as informações; e
- VI – articular a comunicação do Comitê de Integridade do órgão com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Art. 5º As atribuições antes assumidas pela Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF serão incorporadas às atribuições do Comitê de Integridade, ficando, portanto, revogada a Portaria Nº 129/2016, publicada no DOE CE de 12 de Julho de 2016 e a Portaria Nº 103/2018, publicada no DOE CE de 23 de Junho de 2018.

Art. 6º. Ficam revogadas as Portarias Nº 135/2018, datada de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de julho de 2018, Portaria Nº 222/2018, datada de 05 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de novembro de 2018, Portaria Nº 76/2019, datada de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de Maio de 2019, Portaria Nº 47/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2020 e Portaria Nº 35/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2021 e Portaria nº 75/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2023.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°142/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE ELOGIAR a servidora **LILIANA MARIA MOTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000575-1-7, pelos relevantes serviços prestados a este órgão ambiental, trabalhando com eficiência e dedicação no atendimento e envio de resposta às manifestações da Ouvidoria, revelando elevado grau de responsabilidade, urbanidade, acendrado espírito público e liderança, primando pela excelência em todas as ações que executa. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DAS MULHERES

**PORTARIA DA SECRETARIA DAS MULHERES N°01/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DAS MULHERES.** A Secretária, JADE AFONSO ROMERO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual; Considerando o disposto no 4º, inciso I, da Lei Estadual nº 16.717/2018; Considerando a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e Considerando a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º. **Instituir o Comitê de Integridade** responsável pela gestão do Programa de Integridade na SECRETARIA DAS MULHERES, com a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA
Maria Glória Matos Batista	3000001-3	Gerência superior
Paulo César Xavier dos Santos	3000004-8	Planejamento e desenvolvimento institucional
Manuela de Mesquita Guimarães	3000007-2	Assessoria Jurídica
Ricélia Maia Cavalcante Neves	3000011-0	Administrativa financeira
Sabrina Souza do Nascimento	3000013-7	Comunicação
Angela Nataly Ferreira Sousa	3000009-9	Tecnologia da Informação
Liliane da Silveira Araújo	3000002-1	Comissão de Ética
Taís Lemos de Sá	3000014-5	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria ou equivalente

§ 1º O Comitê de Integridade será presidido pelo representante da Direção Superior ou seu substituto legal. § 2º A servidora TAÍS LEMOS DE SÁ será responsável pela Secretaria Executiva do Comitê de Integridade para exercer as competências elencadas no artigo 4º desta Portaria e promover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências listadas no artigo 2º também desta Portaria. § 3º Os **MEMBROS TITULARES** do Comitê de Integridade terão como suplementos os seus substitutos, conforme previsto no regulamento do órgão. § 4º O Comitê de Integridade terá reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar. Art. 2º. Compete ao Comitê de Integridade da Secretaria das Mulheres: I – apresentar informações e evidências para a realização do Diagnóstico de Integridade; II – elaborar, implementar e monitorar o Plano de Integridade; III – indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas propostas no Plano de Integridade; IV – realizar o mapeamento de processos e identificação dos riscos; V – demandar que os mecanismos e procedimentos de integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos; VI – propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implementação e no monitoramento do Plano de Integridade; VII – orientar e treinar os servidores do órgão em relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; VIII – promover a conscientização dos agentes públicos acerca de assuntos atinentes à integridade e à relevância de manutenção e monitoramento do Plano de Integridade; e IX – divulgar as ações e os resultados do Programa de Integridade. Art. 3º. Compete ao Presidente do Comitê de Integridade: I – coordenar a implementação do Programa de Integridade; II – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Integridade; II – delegar atribuições aos demais membros do Comitê de Integridade; III – expedir os atos necessários à efetivação das deliberações do Comitê de Integridade; e IV – supervisionar as atividades exercidas pelo Secretário Executivo do Comitê de Integridade. Art. 4º. Compete ao Secretário Executivo do Comitê de Integridade: I – preparar a proposta de pauta das reuniões do Comitê de Integridade, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente por seus membros; II – expedir a convocação para as reuniões do Comitê de Integridade; III – providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e a comunicação aos membros do Comitê de Integridade; IV – elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do Comitê de Integridade; V – organizar a comunicação interna, o arquivo e a documentação, de forma a garantir o acesso rápido e seguro as informações; e VI – articular a comunicação do Comitê de Integridade do órgão com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DAS MULHERES

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA N°2607/2023 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do NUP 31032.005223/2023-14, RESOLVE, no artigo 8º, caput e inc. I, da Constituição Federal c/c art. 169 e respectivos §§ da Constituição Estadual, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **RAQUEL DIAS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor Associado, referência O, matrícula nº0067961-5, lotada no Centro de Educação - CED, para exercer o mandato de 1º Vice- Presidenta do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN, no período de 14/07/2023 a 14/07/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNCE

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA N°18/2023-COHAB-CE - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”**, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº6.404 de 15 de dezembro de 1976, que trata do balanço patrimonial das Empresas de Economia Mista, bem como, na Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, por se tratar de Empresa, dependente e ainda nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE nº01, de 21 de junho de 2011, publicada no DOE de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a remessa do Processo de Prestação de Contas Anual em meio eletrônico, pelos entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO também a necessidade de apor a assinatura digital dos Contadores responsáveis pela contabilidade desta Companhia nas peças contábeis integrantes do Processo de Prestação de Contas Anual, mediante o disposto nos artigos 3º e 4º da referida Instrução Normativa, RESOLVE: Art.1º - **Designar os CONTADORES** João Batista Oliveira Nascimento, matrícula 001196, com registro no Conselho de Contabilidade - CRC sob o nºCE-007127/O-6, e José Teófilo Braga Neto, matrícula 001198, com registro no Conselho de Contabilidade - CRC, sob o nºCE-011343/O-7, como responsáveis pelas informações contábeis e financeiras da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE. Parágrafo único - Os funcionários designados poderão efetuar assinatura digital nos demonstrativos das receitas e despesas orçamentárias, por elemento e item, extraídos do Sistema de Contabilidade, nos balanços e demonstrativos contábeis, e no demonstrativo da execução orçamentária por fonte de recurso, dentre outras atividades correlatas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando convalidados todos os atos contábeis praticados desde janeiro de 2020, nos termos do Art.1º e seu Parágrafo único. Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Vilani Pinheiro Falcão  
LIQUIDANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

CNPJ N°07.121.536/0001-04  
NIRE N°2330004019

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. LOCAL, DATA E HORA – Sede social da COHAB-CE, localizada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.150-161, no dia 08 de novembro de 2023, às 15h e 00m. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO – Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, edição dos dias 20, 23 e 24 de outubro de 2023, nas páginas 57, 121 e 101 e no jornal “O Povo”, caderno classificados edições



dos dias 20, 23 e 24 de outubro de 2023, nas páginas 23, 23 e 20, respectivamente. PRESENÇA – Acionistas, representando 99,98% do capital social, se fizeram presentes de forma virtual através do link Google Meet a seguir, <https://meet.google.com/ikx-ycek-idu>, o que foi registrado no Livro “Presença de Acionistas”. COMPOSIÇÃO DA MESA – Sandra Maria Olimpio Machado, representante do acionista majoritário, Estado do Ceará, Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. ORDEM DO DIA – a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2022; b) referendar os atos de gestão praticados pela liquidante; c) outros assuntos de interesse da Companhia. DELIBERAÇÕES – Fora aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias: 1. Fica aprovado o Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2022, publicadas no “DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO”, edição de 24.03.2023, páginas 87 e 92 e no jornal “O POVO”, caderno classificados, edição de 24.03.2023, páginas 32 e 33, onde registram que, a Companhia de Habitação do Ceará, “Em Liquidação” apurou resultado negativo remanescente no exercício de 2022 no valor de R\$14.538.981,39 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove reais) proveniente de receitas de subvenção do Governo do Estado, as quais foram totalmente destinadas para pagamento da dívida para com a União, referente ao Contrato de Confissão e Recomposição de Dívidas, autorizado pela Lei Federal nº 8.727/93, com a consequente redução do passivo existente, e por conseguinte ficam convalidados os atos de gestão praticados pela liquidante no exercício de 2022; 2. Ficam autorizadas as transferências de propriedade dos imóveis a seguir relacionados, da COHAB-CE para o Estado do Ceará, como dação em pagamento, objetivando a amortização da dívida para com o Estado, registrada no Balanço Patrimonial da Companhia, aprovado no item anterior, quais sejam, os registrados sob as Matrículas: nº88.491 do 3º Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce; nº3156 do Cartório Carlinda Paula Registro de Imóveis de Caucaia-Ce; nº536 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacatuba-Ce; nº89.526 do 3ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce; nº19.676 da 2ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce; nº78.877 da 6ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce e nº63.050 da 6ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce. 3. Nada mais foi comentado e assim foi encerrada a Assembleia. ASSINATURAS – Sandra Maria Olimpio Machado, representante do Governo do Estado do Ceará, como Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. Confere com o original lavrado no livro próprio.

Vilani Pinheiro Falcão

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA

Sandra Maria Olimpio Machado

REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

##### REF. CONTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA – NEGÓCIOS NÃO-AÉREOS FOR.02.2022.10230

Ref. Contrato de CONTRATO DE CESSÃO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA – NEGÓCIOS NÃO-AÉREOS FOR.02.2022.10230 celebrado entre FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA e CEART - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL. Prezados Srs., Considerando a necessidade de apresentação de Seguro de Responsabilidade Civil à FRAPORT, bem como a existência de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil contratada pela FRAPORT, o qual pode incluir seus Cessionários as partes acordam que retroativamente ao dia 01/08/2023, a Cláusula Décima Quinta do Contrato será alterada para: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SEGUROS 15.1 O CESSIONÁRIO é integralmente responsável por todos os danos decorrentes de qualquer acidente que eventualmente venha a ocorrer durante a vigência deste instrumento, bem como por qualquer destruição, danificação, defeitos ou incorreções causadas aos bens da FRAPORT ou de terceiros, aos quais tenha, por si, seus e/ou terceiros contratados, dado causa. 15.2 Ao assinar o presente Contrato, o CESSIONÁRIO concorda que a FRAPORT inclua o CESSIONÁRIO na apólice de seguro de responsabilidade civil contratado pela FRAPORT, e, portanto, se compromete a arcar com o custo para pagamento dos prêmios mensais, mediante reembolso de despesas nos termos da Cláusula Oitava. 15.3 Na hipótese em que a FRAPORT, conforme negociação prévia com o CESSIONÁRIO, opte por acionar o seguro acima indicado visando arcar com danos materiais causados pelo CESSIONÁRIO, este se compromete a fornecer e a providenciar todos os documentos e/ou informações solicitadas pela seguradora contratada pela FRAPORT, bem como está ciente que será responsável pelo resarcimento de 15% (quinze por cento) dos prejuízos apurados, sendo o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por sinistro, a título de franquia de seguro contratado pela FRAPORT. 15.3.1 O acionamento pela FRAPORT dos seguros por ela contratados, não irá representar qualquer perdão e/ou remissão da obrigação não cumprida pelo CESSIONÁRIO, com relação à responsabilidade pela reparação do dano, conforme definido na Cláusula 15.1 acima. Da mesma forma, o CESSIONÁRIO deverá se manter como único e exclusivo responsável jurídico pelos danos causados, estando ele sujeito a todos os efeitos legais por si e perante terceiros. 15.4 Em decorrência da inclusão do CESSIONÁRIO na apólice de Responsabilidade Civil com vigência de 10/12/2023 até 12/07/2024, o CESSIONÁRIO concorda em efetuar o pagamento do valor total R\$ 1.073,76 a ser pago em 08 parcelas de R\$ 134,22 mensais, iguais e sucessivas, as quais serão incluídas e pagas na modalidade de rateio de despesas, conforme definido na Cláusula 8.4 do Contrato. 15.5 Caso a FRAPORT, por mera liberalidade, opte pela renovação da Apólice, o CESSIONÁRIO concorda desde já com a sua inclusão na referida renovação, arcando ainda com todas as despesas daí decorrentes, sendo os novos valores informados pela FRAPORT através de correio eletrônico. 15.6 Caso alguma das Partes opte pelo cancelamento na inclusão na Apólice de Responsabilidade Civil, deverá comunicar à outra Parte com antecedência mínima de 30 (trinta) Dias Corridos mediante envio de Notificação por escrito. Neste caso, as Partes concordam que a Cláusula Décima Quinta retornará à sua redação original, ficando ainda o CESSIONÁRIO responsável em providenciar todas as apólices de Seguros aplicáveis. Isto posto, a FRAPORT, apenas para fins de controle e para ratificar os termos acordados, solicita a entrega da carta ora enviada devidamente assinada por seus representantes legais. Certos da v. compreensão, subscrivemos. As PARTES declararam estar cientes de que o presente Instrumento será firmado exclusivamente na forma eletrônica e reconhecem a existência, validade e eficácia deste documento eletrônico e das assinaturas eletrônicas, para todos os fins legais, nos termos do artigo 10, caput, e §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Após a assinatura, o Instrumento será enviado ao Correio Eletrônico dos representantes legais das PARTES e ficará armazenado na plataforma eletrônica, podendo ser acessado pelas PARTES através de seu cadastro na plataforma. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Janeiro de 2024; Nahim Francis de Sousa e Silva, De acordo: Sandro Camilo Carvalho - CEART Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA SEAS Nº345/2023** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de ministrar o curso de defesa pessoal, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº345/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000624-0	V	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	23 a 27/10/2023	4,5	61,33	20%	331,18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PORTARIA Nº360/2023.

**DELEGA AS COMPETÊNCIAS, POR PRAZO DETERMINADO, DE DIREÇÃO DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO PADRE CÍCERO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), PREVISTAS NO ART. 32 DO DECRETO Nº32.419, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO do Governo do Estado do Ceará, no uso de suas competências legais, e CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Diretor do Centro Socioeducativo da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 32 do Decreto nº 32.419, de novembro de 2017. CONSIDERANDO a exoneração a pedido da Diretora do Centro Socioeducativo Padre Cícero, a partir de 01/12/2023; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE:

Art. 1º Delegar as competências de direção do Centro Socioeducativo Padre Cícero, previsto no artigo 32 do Decreto no 32.419, de 13 de novembro de 2017 a Servidora, Sra. Paula Mirelli Macedo Sampaio, matrícula nº3002514-8, para responder pelo Centro Socioeducativo Padre Cícero, exercendo as funções, a partir de 06 de dezembro de 2023, e término a partir da publicação do ato de nomeação e designação do(a) Diretor (a).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 06 de dezembro de 2023.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 07 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°374/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar condução de adolescente para o Centro Socioeducativo Canindezinho, por determinação judicial, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.**

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°374/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOSE JACKSON BISPO DE MENDONÇA	SOCIOEDUCADOR	300257-1	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	20 A 21/12/2023	1,5	61,33	20%	110,39

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°376/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar condução de adolescente para o Centro Socioeducativo Canindezinho, por determinação judicial, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.**

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°376/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FELIPE TÁVORA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001922-9	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	20 A 21/12/2023	1,5	61,33	20%	110,39

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°377/2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês FEVEREIRO de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.**

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°377/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	Assistente Social	300767-0	A	38
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	38/38
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	38/38
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	A/J	30/25
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	38/38
LUANA SILVA FARIA	Assistente Social	3000529-5	A/M	38/38
RODRIGO JACAUNA RODRIGUES MOREIRA	Socioeducador	3000632-1	A/E	30/30

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°378/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar socioeducando para ser entregue aos seus familiares, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.**

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°378/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOSÉ LOPES COSTA	SOCIOEDUCADOR	3002569-5	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	27/12/2023	0,5	61,33	5%	32,20

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°379/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento nas unidades do município de Sobral-CE, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.**

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°379/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
MARIO ANTONIO LIMA CARDOSO	SOCIOEDUCADOR	3002796-5	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	15 A 16/12/2023	1,5	61,33	20%	110,39

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°380/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento nas unidades do município de Sobral-CE, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.**

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº380/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	SOCIOEDUCADOR	3002569-5	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	15 A 16/12/2023	1,5	61,33	20%	110,39

\*\*\* \* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 036/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº25.150.364/0001-89. CONTRATADA: GOLAÇO SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº02.934.682/0001-35. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de vestuário esportivo** para atender as necessidades pedagógicas dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230002, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 25.286,40 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8012 - 47100004.08.243.136.11457.01.449030.1.5009100000.0 4701 - 47100004.08.243.136 .11457.02.449030.1.5009100000.0 9590 - 47100004.08.243.136.11457.03.449030.1.5009100000.0 1511 - 47100004.08.243.136.11457.11.449030.1.5009 100000.0 6418 - 47100004.08.243.136.11457.12.449030.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Ana Lúcia Oliveira de Abreu – Golaço Sports LTDA e Analuiza Macedo Trindade – Coordenadora Jurídica da SEAS.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO  
PROCESSO NUP 47011.005693/2023-66

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 47011.005693/2023-66, referente ao pagamento extemporâneo, pertinente ao reajuste de 3% (três por cento) na remuneração dos servidores públicos do Estado do Ceará, previsto na Lei Estadual nº18.356 de 10 de maio de 2023, a título de INDENIZAÇÃO, devido ao senhor **RAFAEL VASCONCELOS SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº027.142.853-84; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 430,13 (quatrocentos e trinta reais e treze centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente a aplicação do percentual de reajuste da remuneração entre os meses de janeiro a maio de 2023; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida – INDENIZAÇÃO, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100004.08.122.136.20692.03.319094.1.5009100000.0 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO  
PROCESSO NUP 47011.005954/2023-48

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 47011.005954/2023-48, referente ao pagamento extemporâneo, pertinente ao reajuste de 3% (três por cento) na remuneração dos servidores públicos do Estado do Ceará, previsto na Lei Estadual nº18.356 de 10 de maio de 2023, a título de INDENIZAÇÃO, devido a senhora **MAYARA FEITOSA MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº003.347.623-32; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 976,08 (novecentos e setenta e seis reais e oito centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente a aplicação do percentual de reajuste da remuneração entre os meses de janeiro a abril de 2023; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida – INDENIZAÇÃO, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100004.08.122.136.20692.03.319094.1.5009100000.0 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº47011.001614/2022-67

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SUITE nº47011.001614/2022-67, referente ao desconto indevidamente na folha de pagamento de novembro/2022 da ex-colaboradora Sra. Erika Vanessa Ribeiro da Silva; CONSIDERANDO que a exoneração ocorreu a partir de 03 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$1.916,28 ( Um mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de compensação por desconto indevidamente na folha de pagamento de novembro/2022 da ex-colaboradora Sra. **ERIKA VANESSA RIBEIRO DA SILVA**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 4710 0004.08.122.136.20692.03.319092.01.5009100000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº001, SÉRIE 3, ANO XV, que publicou a PORTARIA SEAS Nº212/2022, no dia 02 de janeiro de 2023. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS Nº212/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar visita domiciliar a família de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº212/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
VITÓRIA REGILLA SOARES DE LACERDA	PSICOLOGA	3000190-7	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	08/12/2022	0,5	64,83	32,41

**Leia-se:** PORTARIA SEAS N°212/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar visita domiciliar a família de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°212/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
VITÓRIA REGILLA SOARES DE LACERDA	PSICOLOGA	3000190-7	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	08/12/2022	0,5	64,83	5%	34,04

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/SRH/CE/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, situada(o) na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Téreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, inscrita(o) no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42 CONTRATADA: GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº40.610.677/0001-66, com sede no endereço na Rua Aurélio de Brito, 211, Lotes 12,13,27 e 28 – Itinga – Lauro de Freitas (BA) – CEP: 42.738-565. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de supervisão e acompanhamento das obras, programa de educação ambiental e plano de identificação e resgate do patrimônio arqueológico e paleontológico** da Barragem Jucá, no município de Parambu – Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230006 - SRH e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.799.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil reais) pagos em conformidade com as cláusulas contratuais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da União e Tesouro Estadual: 29100005.18.544.732.10620.13.449051.1.700.2200082.1.4.01; 29100005.18.544.732.10620.13.449051.1.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo e PAULO ROBERTO MATOS SIMÕES, GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### ORDEM DE SERVIÇO N°06/2023/SRH COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA – COINF/SRH

CONTRATO: N° 12/SRH/2023, CONTRATADA: CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CCAC – Nº CNPJ: 52.995.323/0001-66 • CONSTRUTURA: ÁLYA CONSTRUTURA S/A – N ° CNPJ: 33.412.792/0001-60 • CONSTRUTORA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Nº CNPJ: 03.006.548/0001-37 OBJETO DA LICITAÇÃO: **Contratação integrada de empresa** para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, compreendendo a elaboração de projeto básico/executivo e execução das obras remanescentes de engenharia necessárias à conclusão do Lote 03 do 1º Trecho - Jati/Rio Cariús do Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC. PRAZOS CONTRATUAIS: • Vigência: 34 (trinta e quatro) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. • Prazo de Execução: 30 (trinta) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR DO CONTRATO: R\$ 319.000.000,00 (trezentos e dezenove milhões de reais). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Regime de Contratação Integrada (RDCI), previstos no art. 9º e seguintes, da Lei nº 12.462/2011, alterada pela Lei nº 12.980/2014 e no Decreto Federal N° 7.581/2011, alterado pelo Decreto nº 8.080/2013. AUTORIZAÇÃO: Autorizamos o CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO Ceará - CCAC, a iniciar a execução do Contrato N° 12/SRH/2023, que foi celebrado através, do Regime de Contratação Integrada (RDCI), assinado em 27 de novembro de 2023, publicado em 13 de dezembro de 2023, no valor global de R\$ 319.000.000,00 (trezentos e dezenove milhões de reais). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão provenientes dos recursos do Tesouro Estadual e outras fontes, alocadas nas seguintes dotações orçamentárias: N° 29100005.18.544.732.10660.01.449051.1.500.9100000.7; N° 29100005.18.544.732.10660.01.449051.1.700.2200082.1. Assinada em 19 de dezembro de 2023, por Ramon Flávio Gomes Rodrigues, Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – SRH, Respondendo, Tiago Brasileiro Coelho, Coordenador de Infra-Estrutura dos Recursos Hídricos – COINF/SRH, Ernesto Escossia Araújo Camarão, ÁLYA CONSTRUTORA S/A CNPJ: 33.412.792/0001-60, CPF:549.036.963-91 e Janio Keilthon Teixeira Costa, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.006.548/0001-37, CPF: 329.929.123-87. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO



#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°14/2023/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°14/2023/SOHIDRA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.824-140. IV - CONTRATADA: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA. V - ENDEREÇO: Rua Valdemiro Cavalcante, nº 681, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.430-050, inscrita no CNPJ sob o nº09.068.173/0001-16, Tel: (85) 3223-7855. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIII - OBJETO: **Replanilhamento com acréscimo de valor ao Contrato n°14/2023/SOHIDRA**, cujo objeto é o sistemas simplificados de abastecimento de água com chafariz de 5.000L, com captação subterrânea, alimentação de energia fotovoltaica ou da concessionária, com ou sem dessalinização da água e desinfecção por cloração, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, (Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08), referente ao Pregão por Sistema de Registro de Preços nº08/2022/FUNASA. IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R\$ 2.948.404,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e quatro reais), o que corresponde a 10,91%, acréscimo ao valor do contrato. X - DA VIGÊNCIA: A mesma. XI - RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº14/2023/SOHIDRA que ora se ratificam. XII - DATA: Fortaleza, 21 de dezembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO.

Adauto José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

#### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 30003551, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº2114/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2114/2023. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. ANA CRISTINA MOREIRA PARENTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00059013	A	88
2. MARIA VELZA PEIXOTO MATOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00060917	A	88
3. MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00215910	A	44
4. ELZA MARIA DE LOIOLA	ATENDENTE DENTAL	00221414	A	44
5. GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00240915	A	88
6. YEDA COSTA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00245119	A	44
7. MARIA LUZANIRA ALVES BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00252018	A	88
8. ANA NETA ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00254916	A	88
9. MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	00256013	A	88
10. MARIA APARECIDA DE ARAUJO GONZAGA	ATENDENTE DENTAL	00269018	A	88
11. MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00273511	A	88
12. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMALHO	ATENDENTE DENTAL	0027531X	A	88
13. MONT WILLAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	A	44
14. ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00311316	A	88
15. RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00331619	A	88
16. SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00332216	A	88
17. REGINA LUCIA VALE BARROSO	ADMINISTRADOR	00347116	A	88
18. ANA MARY LINO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0036021X	A	88
19. JESSIMAR FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00363219	A	88
20. RITA MARIA PORFIRIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00365114	A	88
21. MARIA ELIANE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365319	A	88
22. MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	A	44
23. MARIA DO SOCORRO PINTO SA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366811	A	88
24. MARIA VIEIRA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366919	A	88
25. SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	A	44
26. LUCIENE NOROES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00375810	A	88
27. ANTONIA SILVANA GOMES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00589918	A	88
28. CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00600911	A	88
29. MARGARET DA COSTA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00625914	A	88
30. VICENTINA MARIA CRISOSTOMO DE MENEZES NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00718211	A	88
31. CEZAR EDUARDO FERREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00719617	A	88
32. ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	A	44
33. SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00723916	A	88
34. ERENILDE MEDEIROS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00724017	A	88
35. JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00727814	A	88
36. MARIA JEOVANY ALBUQUERQUE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00729515	A	44
37. MARIA FIRMINO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00729914	A	88
38. HELOINA COELHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730319	A	88
39. VERONICA CASSEMIRO PESSOA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730513	A	88
40. FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00730912	A	88
41. JEOMAR ALBUQUERQUE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00731714	A	88
42. ROBERTO CAIAMILCAR PINTO BENICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00735213	A	88
43. LIDUINA COSTA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00738514	A	88
44. SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739111	A	44
45. SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739316	A	44
46. ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	A	44
47. MARIA DO SOCORRO FACUNDO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00743712	A	88
48. FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00756911	A	88
49. HORTENCIA MOTA TELES	ATENDENTE DENTAL	00795615	A	88
50. REGINA CLAUDIA DO AMARAL BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00799912	A	88
51. HERMINIA MOREIRA BARRETO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00801119	A	88
52. VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00804614	A	88
53. FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805017	A	88
54. INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805114	A	88
55. ANTONIA FRANCISNEIDE OLIVEIRA DUTRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00921912	A	88
56. LINDOMAR PEREIRA CARNAUBA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00923613	A	88
57. MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA	VISITADOR SANITARIO	00928216	A	88
58. MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01138510	A	88
59. ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141015	A	44
60. MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01164910	A	88
61. MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01167715	A	88
62. HELENA VELMA DE QUEIROZ MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01207210	A	88
63. GIZELDA DE FREITAS MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01491717	A	88
64. VERONICA AMELIA MALVEIRA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01494015	A	88
65. JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01519719	A	88
66. MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01543415	A	88
67. FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03016811	A	88
68. ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	A	44
69. FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03523918	A	88
70. MANOEL CRISPIM DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03544419	A	44
71. JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03545113	A	88
72. ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	03548015	A	88
73. MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03595617	A	88
74. DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03602214	A	88
75. MARIA BARBOSA LIMA HERCULANO	ATENDENTE DENTAL	03623513	A	88
76. RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0588862X	A	88
77. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FALCAO	TECNICO EM ESTATISTICA	06389813	A	88
78. ISAC JUNIOR VASCONCELOS MATOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07515618	A	88
79. ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08189811	A	88
80. LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08200416	A	88
81. MARIA RODRIGUES TORRES	TECNICO EM ESTATISTICA	08352216	A	88
82. FRANCISCA FRANCINA FREITAS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08433410	A	88
83. REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	VISITADOR SANITARIO	08437513	A	44
84. FRANCISCO GOIS S DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08485219	A	88
85. TEREZINHA VINUTO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08461317	A	88
86. MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08494118	A	88
87. JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	A	44
88. IRINEZ BATISTA PEREIRA ARRAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08529019	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
89. MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	A	44
90. GEOVANI GARCES CANARIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533814	A	88
91. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	A	44
92. EDILSON DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567212	A	88
93. HAMILTON DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0856731X	A	88
94. ANTONIA RICARIA PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08575614	A	88
95. MARIA SOCORRO NERGINO DE MENESSES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08576114	A	88
96. AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08584117	A	88
97. MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08588511	A	88
98. ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	A	44
99. MARIA DA ANUNCIAÇÃO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	A	44
100. JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	A	44
101. MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08660816	A	44
102. MARIA ZILDETE ALMEIDA MARQUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08666113	A	44
103. LUIZ DE LAVOR NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08668116	A	88
104. ISOLDA PEREIRA GOMES DE VASCONCELOS	ATENDENTE DENTAL	0867891X	A	44
105. ANTONIO ONILDO MARTINS DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	08682615	A	88
106. LUIZ CARLOS FEITOSA ARRAYS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08692610	A	88
107. SOLANGE MEDEIROS SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09223211	A	88
108. FRANCISLAY MARIA MAIA DE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	09528415	A	44
109. IZABEL MONTEIRO SIEBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09661417	A	88
110. SOLANGE MARIA MARTINS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09945814	A	44
111. MARIA CLAUDIA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145716	A	88
112. MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145813	A	88
113. IDENES ANDRADE VALENTIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145910	A	88
114. MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146216	A	88
115. JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146313	A	44
116. NORANEY MATOS BARROSO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10149614	A	88
117. MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	10149819	A	88
118. NEIDE APARECIDA DE OLIVERA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10151511	A	44
119. EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152011	A	88
120. SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152917	A	44
121. ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	A	44
122. ELIZABETH ELOI AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165210	A	88
123. MARIA DE LOURDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165512	A	88
124. FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	A	44
125. MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	A	44
126. SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167817	A	88
127. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	A	44
128. MARIA DO LIVRAMENTO M DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169216	A	88
129. MARCIA DJANE SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169518	A	88
130. MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169615	A	88
131. MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017161X	A	88
132. ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171911	A	44
133. EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172012	A	88
134. MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172217	A	88
135. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	A	44
136. MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	A	44
137. SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182417	A	88
138. ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10184711	A	88
139. MARIA JACQUELINE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10185815	A	88
140. KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186013	A	88
141. LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186110	A	88
142. ROSEMEIRE DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10187419	A	44
143. MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	A	44
144. FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190215	A	44
145. LIZIA ANGELICA TEIXEIRA NUNES	ENFERMEIRO	1019251X	A	44
146. MARIA ELIANE MARTINS SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10192617	A	88
147. MARIA LUCIA DE SOUZA GONCALVES	ENFERMEIRO	10194016	A	88
148. FRANCICLEIDE MAGALHAES TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10194911	A	88
149. JOSE JONSHON CAVALCANTE DE ASSIS	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10195519	A	88
150. ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10203910	A	88
151. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	A	44
152. ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	A	44
153. EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10206111	A	88
154. GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	A	44
155. LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10215315	A	88
156. MARIA ALMIRA FONTENELE NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216214	A	88
157. MARIA GENY MENDES DUTRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10217512	A	88
158. MARIA JOSE HONORIO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10218217	A	88
159. MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	A	44
160. LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10240514	A	88
161. TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	A	44
162. MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	A	44
163. ZELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242010	A	88
164. RAIMUNDA NONATO DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242312	A	88
165. JUCIANO SAMPAIO FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242614	A	44
166. JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	A	44
167. DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	A	44
168. RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243416	A	88
169. ELISABETH SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243610	A	88
170. MARCELA MARIA SOUZA COLARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245311	A	44
171. RAIMUNDA NONATA RAYANE FERREIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245419	A	88
172. ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	A	44
173. RAIMUNDA ROSILENE VIEIRA MAGALHAES GADELHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246113	A	44
174. IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247012	A	88
175. EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	A	44
176. MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	A	44
177. BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247918	A	88
178. GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	A	44
179. MARIA DO SOCORRO MARTINHO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249317	A	44
180. ANA ILZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249414	A	88
181. MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	A	44
182. MARIA NEUMA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10250811	A	88
183. VONIETE FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10251915	A	88
184. JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUZA	ENFERMEIRO	10253217	A	88
185. NONATA FERNANDES LEITE DA COSTA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	1025471X	A	44
186. SILVANIA SALDANHA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10265010	A	88
187. MARIA DO SOCORRO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10266017	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
188. MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10283116	A	88
189. RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513	A	44
190. LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411718	A	88
191. MARIA DAS GRACAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412110	A	88
192. RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	A	44
193. SAONARA OSVALDINA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412315	A	44
194. LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412412	A	88
195. FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1041251X	A	88
196. REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412714	A	88
197. MARLILA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412811	A	88
198. EVARILDA MARIA HONORIO NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413117	A	88
199. FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413214	A	88
200. MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	A	44
201. MARTA APARECIDA RODRIGUES GONCALO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10423910	A	88
202. REGINA CLAUDIA FURTADO MAIA	ENFERMEIRO	10644313	A	44
203. TANIA DE PAULA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	10875218	A	88
204. ERISDALVA CAVALCANTE SCARCELÀ	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10912113	A	44
205. SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541216	A	88
206. ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	A	44
207. MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542212	A	88
208. ANA AMELIA GADELHA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1154231X	A	88
209. ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542514	A	88
210. MARISA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542913	A	88
211. AURICLEA BARROS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543111	A	88
212. ANTONIA GONCALVES DA SILVA FORTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543316	A	88
213. FRANCILEIDE FELIX DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543413	A	88
214. DENISE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543510	A	88
215. OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543715	A	88
216. VITORIA REGIA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545017	A	88
217. GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545114	A	44
218. IVINA MENDES RIPARDO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	11690513	A	88
219. MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1169201X	A	88
220. MAYRA MADEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741312	A	88
221. ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	A	44
222. EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	A	44
223. ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	A	44
224. WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	A	44
225. VALERIA DE SOUZA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742416	A	88
226. LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742513	A	88
227. LUCIMAR ALVES BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742815	A	44
228. ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	A	44
229. RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743218	A	88
230. MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	A	44
231. MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	A	44
232. MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745113	A	88
233. VERA LUCIA GOMES DE SOUSA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	12503113	A	44
234. MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506015	A	88
235. LISETE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	A	44
236. SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	12655215	A	88
237. EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1267571X	A	44
238. LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13313814	A	88
239. MARA NUBIA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	13350515	A	88
240. ISABEL CECILIA ROCHA	ATENDENTE DENTAL	13730016	A	88
241. ZELMA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13730415	A	88
242. YONA DE AMORIM MAIA	ENFERMEIRO	13873119	A	88
243. MARIA DE FATIMA RABELO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927316	A	44
244. MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	A	44
245. FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927812	A	44
246. CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	A	44
247. JOSE VALDERI DE SOUSA FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928916	A	88
248. EVILLENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	A	44
249. ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	1393021X	A	88
250. MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO CASTELO	FARMACEUTICO	1393181X	A	88
251. JURANDIR DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13934517	A	44
252. VERANAISSA DE LIMA BRASIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936110	A	88
253. ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936412	A	88
254. MARIA EVONICE TARGINO PONCIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936617	A	88
255. YDINARA LUTTIANNA PAZ DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	13937516	A	88
256. JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	A	44
257. ANA CLAUDIA FEITOSA LIMA	ENFERMEIRO	13938814	A	44
258. LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	A	44
259. FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939519	A	88
260. MARIA DALVA DE SOUSA VEIRISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	A	44
261. GLORIA MARIA COELHO LIMA	ENFERMEIRO	13944717	A	44
262. OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1618411X	A	44
263. FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	16762210	A	88
264. EDSON FREITAS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16762512	A	44
265. DJANY DE SOUZA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16930512	A	88
266. BEATRIZ DE FREITAS SA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30003640	A	44
267. FABIANO ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004132	A	44
268. ALINE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30004140	A	44
269. ANDRE LUIZ DA SILVA	TECNICO EM FARMACIA	30004167	A	44
270. ANDREA MARIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30004191	A	44
271. ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30004248	A	44
272. JAILSON FELIPE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004795	A	44
273. FERNANDA RIBEIRO BOMFIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004809	A	44
274. CAMILA GOMES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	3000485X	A	88
275. BRUNO RIOS SIQUEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30005058	A	44
276. JARDEILSON ELIAS SILVESTRE	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3000518X	A	44
277. FRANCISCO ALISSON VIEIRA DE SOUSA	TECNICO EM FARMACIA	30005260	A	44
278. ELMANA LUCY CONCEICAO SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30005384	A	44
279. HILMER PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3000549X	A	44
280. MARIA CLAUDIA NERY DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3000566X	A	88
281. THAMY REBECA BEATRIZ GUTIERREZ	TECNICO EM FARMACIA	3000616X	A	44
282. CARLOS VICTOR PINHEIRO LEITAO	ANALISTA DE GESTAO	30006240	A	44
283. CARMEM SULLYANNE RODRIGUES CANUTO	ANALISTA DE GESTAO	30006283	A	88
284. RAFaela RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30006658	A	88
285. MARIA JORGIANE BERNARDO SA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007271	A	44
286. CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007484	A	44

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
287.	CLAUDIA ALBANO DE MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007735	A	88
288.	GERMANO SERPA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTAO	3001054X	A	88
289.	ANA MARIA QUINTILIANO DE SOUSA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010620	A	44
290.	ANA MICHELNE RODRIGUES DE ARAUJO	TECNICO EM FARMACIA	3001068X	A	44
291.	ANA REBECA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010906	A	44
292.	MARIA ROGELMA GOMES DE LIMA MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011074	A	44
293.	MACIANA ALMEIDA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011090	A	88
294.	JULIANA TOME VIEIRA	TECNICO EM FARMACIA	30011228	A	44
295.	ANA PATRICIA ESCOSSIO DOS SANTOS MARQUES	ANALISTA DE GESTAO	30011341	A	44
296.	KARLA SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011473	A	44
297.	ANTONIA TAYNA CARNEIRO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011538	A	44
298.	MARCELLE HONORATO MARQUES DE SANTANA	ANALISTA DE GESTAO	30011821	A	44
299.	INES RAQUEL BATISTA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011880	A	44
300.	JOYCE FERREIRA DE LIMA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30012097	A	44
301.	TIAGO GURGEL SAMPAIO DE SOUSA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30012100	A	44
302.	JOSE EZEQUIEL COSTA CORDEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30012283	A	88
303.	DOLORES GOMES GIRAO	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30012380	A	44
304.	GERNANDA ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO EM FARMACIA	30012593	A	88
305.	ELIANE COSTA ANARAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	30012852	A	44
306.	ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM FARMACIA	30012895	A	44
307.	INGRID FERNANDES JUCA COIMBRA DE FRANCA	ANALISTA DE GESTAO	30012968	A	88
308.	ELIETE MARIANO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001328X	A	44
309.	LILIAN MAYRA FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013581	A	44
310.	JARDELLE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013697	A	44
311.	MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013794	A	44
312.	LARISSE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013875	A	44
313.	ELIETE BEZERRA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013921	A	44
314.	JOINA FEITOSA DE SOUSA	TECNICO EM FARMACIA	30014146	A	88
315.	CARINA NERIS CRUZ SEVERO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014251	A	44
316.	MARIA SUELIS SALES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014499	A	44
317.	MARIA NAIR JARAS SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014634	A	44
318.	REBECA PEREIRA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014723	A	44
319.	DENISE MARIA ALBINO MELO	ANALISTA DE GESTAO	30015061	A	88
320.	PAULO AFONSO LAGO FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30015231	A	44
321.	MIKAELY DE SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30015576	A	44
322.	PATRICIA SANTOS QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	30018133	A	44
323.	ROSENILDA ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30019199	A	44
324.	SILVANA MARIA AMARAL OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30098617	A	88
325.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	A	44
326.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	A	44
327.	MARIA DAS GRACAS ALVES COUTINHO	ATENDENTE DENTAL	35303014	A	88
328.	MARIA ZENEIDE SOARES VIEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	38935011	A	88
329.	BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40020918	A	88
330.	ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4002591X	A	88
331.	JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	A	44
332.	LUCIA DE FATIMA ESTEVAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40030018	A	88
333.	MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40032916	A	88
334.	ANTONIO FERREIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4003451X	A	88
335.	MARIA EFISA GOMES DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40041117	A	88
336.	FRANCISCO HELIO MACEDO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40049916	A	88
337.	MARIA JULIA MOTA FERREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40051511	A	88
338.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40053611	A	88
339.	JOSE MARCELIO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40061916	A	44
340.	SANDRA MIRES R MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40062513	A	88
341.	LIDUINA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40067914	A	44
342.	LAERTE OLIVEIRA NOJOSA	VIGIA	40083715	A	88
343.	MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40087214	A	88
344.	LEDA MARIA AIRES ALBINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40095616	A	88
345.	ANTONIO CARLOS VALE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129510	A	88
346.	EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40130217	A	88
347.	MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40133615	A	88
348.	MARIA DE FATIMA LUCAS EVANGELISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40147217	A	88
349.	IRISMAR MENEZES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40150110	A	88
350.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	A	44
351.	ANA MARIA SOUSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4015261X	A	88
352.	NECI AMARAL SALES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40160612	A	88
353.	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	ATENDENTE DENTAL	40164111	A	88
354.	TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40167617	A	44
355.	FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	A	44
356.	IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	A	44
357.	ANTONIO CORREIA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174613	A	44
358.	LUIS CESAR ROGERIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174710	A	88
359.	FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CITOTECNICO	40178910	A	44
360.	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	A	44
361.	LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4017981X	A	88
362.	IVONE CARNEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183612	A	44
363.	MARIA AILA GONCALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	A	44
364.	ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	A	44
365.	ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40195017	A	88
366.	JOAO NETO DA SILVA	VIGIA	40198911	A	88
367.	JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	40199012	A	88
368.	REGINA ELIZABETE ROBERTO MILITAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40205713	A	88
369.	FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40206515	A	88
370.	NARCELIO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207317	A	88
371.	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	VIGIA	40223010	A	88
372.	IVONEIDE DE SOUSA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40223614	A	88
373.	MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40224815	A	88
374.	SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40233717	A	88
375.	JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	A	44
376.	ANA CRISTINA LIMA SALES	FISIOTERAPEUTA	40245316	A	88
377.	JULIO CESAR NEVES DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40246010	A	88
378.	MARIA GORETE BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40246916	A	88
379.	ANA STELA DA SILVA SALGADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40247017	A	88
380.	ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40247718	A	88
381.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40248617	A	88
382.	GILVANIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40250417	A	88
383.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	A	44
384.	JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40252215	A	88
385.	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
386. CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4025871X	A	44
387. AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40259015	A	44
388. CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40262415	A	88
389. MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	A	44
390. FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	A	44
391. RILDO ALBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40266216	A	88
392. LUCIA VANDA BENEVIDES TEIXEIRA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40278516	A	88
393. MARIA AUXILIADORA DO CARMO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40280219	A	44
394. GERALDA RAIMUNDA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40281215	A	88
395. JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	A	44
396. KLEBER ROCHA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40284818	A	88
397. MONICA MARIA AQUINO PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292411	A	88
398. CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	A	44
399. JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40293914	A	88
400. MARIA AUZENIR ELOI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40300619	A	88
401. MARIA NILCE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40301518	A	88
402. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	A	44
403. MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	A	44
404. FRANCISCA RITA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40324119	A	44
405. SILVANA FEITOSA SOARES	ENFERMEIRO	40331026	A	88
406. LUIZ GONZAGA TERTO DO CARMO	MOTORISTA	40339418	A	44
407. AURINEIDE ELOI GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40342214	A	88
408. JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	A	44
409. MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO	ENFERMEIRO	40359613	A	88
410. JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	A	44
411. EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40360018	A	88
412. JOSE DARCI ARAUJO	MOTORISTA	40364617	A	88
413. MARIA DALVENIZA AUGUSTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40365915	A	88
414. VALERIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40366318	A	88
415. ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40367713	A	44
416. MARIA JOSENIR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368116	A	88
417. ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	A	44
418. ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	A	44
419. MARIA DE FATIMA MOURAO SIMOES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40372415	A	88
420. JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	A	44
421. LUCINDA DANTAS MUNIZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40372814	A	44
422. RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	A	44
423. TARCILA ZELFA SANTOS PINEO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	A	44
424. MARCOS VINICIO PESSOA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373616	A	88
425. FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40377611	A	44
426. RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	A	44
427. AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	A	44
428. ANA MARIA JULIAO GALVAO	ATENDENTE DENTAL	40384316	A	88
429. FRANCISCA ELENI DA COSTA ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	40384413	A	88
430. MARIA JOSE GALVAO BARROS	ATENDENTE DENTAL	40389512	A	44
431. JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	A	44
432. FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390510	A	88
433. FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40391010	A	88
434. HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	A	44
435. ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	A	44
436. CICERO BEZERRA RODRIGUES	VIGIA	40395210	A	88
437. VALNEI ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40396519	A	88
438. ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	A	44
439. SILVIA HELENA MAIA GADELHA	ATENDENTE DENTAL	40398910	A	88
440. CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	A	44
441. VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	A	44
442. NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	40399615	A	88
443. TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	A	44
444. VERIDIANA MESSIAS MILITAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401911	A	44
445. MARIA GORETE VIEIRA ROLIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40402411	A	88
446. SANDRA LIMA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40404716	A	88
447. MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFE	ATENDENTE DENTAL	40408010	A	88
448. LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40408118	A	88
449. CLAUDETTE CANDEIRO OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40408711	A	88
450. SUZY SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40411410	A	88
451. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	A	44
452. MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40417214	A	88
453. JOSE BOUTALA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40418814	A	88
454. JOSE GILMAR LUCENA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40421718	A	88
455. NUBIA MOTA DE MOURA	ATENDENTE DENTAL	40421912	A	88
456. ANGELA MARIA DE MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422811	A	44
457. JOSE EDSON PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422919	A	88
458. DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423214	A	88
459. SERGIO TIMBO MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40423311	A	88
460. ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40424814	A	44
461. JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	A	44
462. ANTONIA CARVALHO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40432418	A	44
463. MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	A	44
464. LUCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREIRE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4043531X	A	88
465. ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	A	44
466. NEUMA SOLANGE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40439315	A	88
467. REGINA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444513	A	88
468. ALDERI FERREIRA QUEROGA	MOTORISTA	40453318	A	88
469. MARCUS DE MENEZES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456317	A	88
470. JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456910	A	88
471. ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	A	44
472. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40458913	A	88
473. FIRMO JOSE DA GAMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40460519	A	88
474. SOLANGE NASCIMENTO DE AGUIAR	CITOTECNICO	40460616	A	44
475. VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	ATENDENTE DENTAL	40461418	A	88
476. SANDRA DE CARVALHO ABINTES	ATENDENTE DENTAL	40461515	A	88
477. ADELIA MARIA BARSI GUASTUCCI OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40461914	A	88
478. ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	A	44
479. SILVIA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40476113	A	88
480. MARIA DINA VASCONCELOS OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	A	44
481. CLAUTENSE HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	A	44
482. EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	A	44
483. GAYSA MARIA DE PINHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489010	A	88
484. MANOEL DEOCLIDES MELO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502319	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
485. JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	A	44
486. HELDA MARIA FURTADO SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40505016	A	88
487. MARIA MASSENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40507418	A	44
488. ALCINA BAIU CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40507612	A	88
489. FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40512012	A	88
490. MARIA DO CARMO DUARTE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40515410	A	88
491. MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	A	44
492. FRANCISCO JUSCELINO DE MELO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40519416	A	88
493. JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	A	44
494. TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40527915	A	88
495. MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	A	44
496. TELMO AMARO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054111X	A	44
497. FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	A	44
498. KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	40543813	A	88
499. ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	A	44
500. MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	A	44
501. ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	A	44
502. ANGELA MARIA SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40546316	A	88
503. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	A	44
504. CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	A	44
505. CYNARA TELES DIONIZIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4055811X	A	88
506. AURIENE ARCELINO DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131011	A	44
507. ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131216	A	44
508. ADAUTINA COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131313	A	44
509. FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131615	A	44
510. ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49131712	A	88
511. APARECIDA DA CONCEICAO MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132018	A	88
512. DANIELLE DE CASTRO PESSOA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49132417	A	44
513. ELISANGELA MARIA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132514	A	44
514. EVENY BASTOS BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132816	A	44
515. ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132913	A	88
516. ROSELENA MENEZES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134711	A	44
517. ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	A	44
518. SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135416	A	44
519. VANELIA PEREIRA DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135718	A	88
520. ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	CITOTECNICO	49135815	A	88
521. ANTONIA YARA SOARES SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135912	A	88
522. ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136714	A	44
523. ANA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913701X	A	88
524. ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137214	A	44
525. CARMELITA PRACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137516	A	88
526. DANIELLE PAULINO DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137818	A	88
527. DIANA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138016	A	44
528. ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138210	A	88
529. ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	A	44
530. ELIEZER SALES DE ANDRADE MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913861X	A	88
531. ESTER DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138814	A	44
532. ELIANA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139012	A	44
533. ELCI LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913911X	A	88
534. FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139519	A	88
535. FATIMA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139616	A	44
536. FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139810	A	88
537. FRANCISCA MADELINE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139918	A	44
538. FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	A	44
539. FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140614	A	44
540. GEMIMA MOURA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140711	A	88
541. JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141319	A	88
542. JEWSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	A	44
543. JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	A	44
544. KYLVIA SILVA SABOIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141912	A	88
545. LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	A	44
546. LEILIANE ABREU BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142110	A	44
547. LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142412	A	88
548. LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914251X	A	44
549. MARIA ANNETTE DE HOLANDA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142811	A	88
550. MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142919	A	88
551. MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143516	A	44
552. MARIA ROSIMERE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143613	A	88
553. MARIA LENIR GONCALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143818	A	44
554. MARIA ROBERIA MARQUES JACAUNA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143915	A	88
555. MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144016	A	88
556. MONICA DA SILVA SARMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144318	A	44
557. MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914461X	A	88
558. MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	A	44
559. MARYVAN FERREIRA DE SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145012	A	44
560. MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914511X	A	88
561. MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145314	A	88
562. MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145411	A	88
563. MARCIA GOMES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145810	A	44
564. MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146213	A	88
565. MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914671X	A	88
566. RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147414	A	88
567. ROSIMERY GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147619	A	44
568. ROSA MARIA SOUZA VILA NOVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147910	A	44
569. ROGERIA AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148410	A	88
570. ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148518	A	44
571. SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148917	A	88
572. SUENY DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149115	A	88
573. SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	A	44
574. SONIA VALERIA ALEXANDRINO DE ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149417	A	88
575. TELMA DE JESUS BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149514	A	88
576. VERONICA MACEDO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150113	A	44
577. VANUSIA GUEDES E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150318	A	88
578. WAGNA MARIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150415	A	44
579. ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	A	44
580. ANA PAULA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150717	A	88
581. BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150911	A	88
582. CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151012	A	88
583. DENISE BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915111X	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
584. FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151314	A	88
585. IRINEIDE PARENTE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151519	A	44
586. ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151616	A	44
587. MARCIA LINS DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151810	A	44
588. MARCIA MARIA QUEROZ ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	A	44
589. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	A	44
590. MARIA IDENE DE SOUZA LOBO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152515	A	44
591. MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152612	A	88
592. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153112	A	44
593. RAQUEL MORAIS DE OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915321X	A	44
594. ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	A	44
595. SOLANGE DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153414	A	44
596. ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49153813	A	88
597. ELIZETE VIEIRA CHAGAS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154119	A	88
598. FATIMA MARIA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154216	A	88
599. FRANIELLE REGES SOARES DE LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154313	A	88
600. GLAUCIA ALVES DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154410	A	44
601. LEONILDE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154615	A	88
602. MARCIA CRISTIANE MACIEL MENDONCA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154712	A	44
603. REGINA MARIA DE ALMEIDA AMANCIO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915481X	A	44
604. CLARICE DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155212	A	44
605. DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915531X	A	88
606. GISELIA MENESSES CAMPENO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155417	A	44
607. GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	A	44
608. MARIA DE LOURDES ANGELA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155816	A	44
609. EVA FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156219	A	88
610. ELINE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156316	A	44
611. MARIA CELIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156413	A	88
612. ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	A	44
613. ANA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157010	A	88
614. ANA KARLA PAIVA ROLIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157118	A	88
615. ANA CLARA GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157312	A	44
616. ANA FLAVIA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915741X	A	44
617. ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157517	A	44
618. ANA ROSA DE LIMA LAURINDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157614	A	88
619. ANA PAULA CARNEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49157819	A	88
620. ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	A	44
621. ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158114	A	44
622. ALZERINA PINTO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158319	A	88
623. ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158416	A	88
624. ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	A	44
625. ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158610	A	88
626. AURICELIO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158815	A	44
627. ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159013	A	88
628. ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159218	A	88
629. ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159315	A	44
630. CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915951X	A	44
631. CARLOS WELLINGTON OLIVEIRA DE QUEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159714	A	88
632. CARLA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA PRAXEDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159811	A	88
633. DANIELA BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160313	A	44
634. DANIELE SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160410	A	44
635. DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	A	44
636. DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161018	A	88
637. ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161115	A	88
638. ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916131X	A	88
639. ERLEUDA ANDRADE SOUSA BELARMINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161417	A	44
640. ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161514	A	88
641. EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49161719	A	88
642. FRANCISCA VALDELINA LOPES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49162014	A	88
643. FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	A	44
644. FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162316	A	88
645. FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162413	A	88
646. FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162510	A	44
647. FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162812	A	88
648. FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916291X	A	88
649. GRACA VENEZA DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163010	A	44
650. HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163118	A	88
651. IZABEL CRISTINA FORTE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163312	A	88
652. IVANA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916341X	A	88
653. JAIRA COSTA MEDEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49163711	A	88
654. JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	A	44
655. JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164319	A	88
656. JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	A	44
657. LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	A	44
658. LUCIANA LISBOA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164815	A	44
659. MARIA ARENILDA DE LIMA ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165218	A	88
660. MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	A	44
661. MARIA AUREA ALVES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165811	A	88
662. MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165919	A	88
663. MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	A	44
664. MARIA NAQUEIDA SILVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166214	A	44
665. MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166311	A	88
666. MARIA ELENISE LOPES COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166419	A	88
667. MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	A	44
668. MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	A	44
669. MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	A	44
670. MARIA DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166915	A	88
671. MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167016	A	88
672. MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167113	A	88
673. MARIA ERLANI DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167318	A	88
674. MERCIA SUELIX PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167717	A	88
675. MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168012	A	88
676. MARIA MADELENA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916811X	A	88
677. MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	A	44
678. MARIA PINHEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168314	A	44
679. MARIA RAIMUNDA LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168411	A	44
680. MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	A	44
681. MARIA MARLENE DE FREITAS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168810	A	44
682. MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA DE ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168918	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
683. ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	A	44
684. ROSA MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169213	A	88
685. RITA DE CASSIA XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49169515	A	88
686. SALISA DE FREITAS LOUREIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916971X	A	44
687. SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	A	44
688. ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	A	44
689. SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170211	A	44
690. SILVIANA MARIA DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170319	A	88
691. SORAIA MARIA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	A	44
692. TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170815	A	88
693. VALDENE OLIVEIRA MAGALHAES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49171013	A	88
694. WANUSA GADELHA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49171110	A	88
695. MARIA GISLENE ALVES CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49171412	A	44
696. AMANDA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172117	A	88
697. ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	A	44
698. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	A	44
699. ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172915	A	88
700. ANTONIO FABIO DE SOUSA TARGINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173016	A	44
701. ALEXANA AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49173113	A	88
702. ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	A	44
703. ANDRESIA GONDIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173814	A	88
704. ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917411X	A	44
705. ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174519	A	44
706. APOLIANA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174810	A	44
707. CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49175019	A	88
708. DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	A	44
709. CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175418	A	44
710. ELINE SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175612	A	88
711. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175817	A	44
712. ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4917621X	A	88
713. FRANCISCO JOSE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177119	A	88
714. EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177313	A	88
715. FRANCISCA FRANCILENE DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178115	A	44
716. GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178719	A	88
717. HILVANIA BITENCOURT FIALHO FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49179014	A	44
718. FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179111	A	88
719. ISLANDIA PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179219	A	88
720. FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49179413	A	88
721. IRIS MATIAS TOME VASCONCELOS	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49179510	A	44
722. FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49179618	A	88
723. JOAO JOSE PESSOA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180217	A	88
724. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	A	44
725. JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180713	A	44
726. FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49180810	A	88
727. JOELMA CARNEIRO IRINEU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180918	A	88
728. GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	A	44
729. KAREN FERREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181418	A	88
730. GEISIA FREIRE PINHEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181515	A	88
731. JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	A	44
732. KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49182619	A	88
733. JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182716	A	88
734. LUCIA DE FATIMA FERNANDES XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49183518	A	44
735. ANDREA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49183615	A	88
736. JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	A	44
737. ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918381X	A	44
738. ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	A	44
739. LUIZA ALEXANDRA SOARES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49184816	A	88
740. ANA LUCIA DA COSTA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185014	A	44
741. KATILANDIA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185111	A	88
742. LUCIA MARIA BARROS TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185219	A	44
743. MARLENE GOMES DE SENA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49185413	A	44
744. LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	A	44
745. CELIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918591X	A	88
746. CRISTIANE ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49186215	A	88
747. MARISA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918641X	A	88
748. MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49186614	A	88
749. MARIA AURYSTELLA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49186711	A	44
750. MARIA ANTONIETA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187017	A	44
751. FABIO VIANA SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49187211	A	88
752. IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49187319	A	44
753. LILIAN VICTOR DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49188315	A	88
754. MARIA EDILEUSA GOMES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49188714	A	88
755. MARIA JANE DA SILVA LUCENA ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189311	A	88
756. MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189710	A	44
757. MARCOS AURELIO FERREIRA FACANHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4919031X	A	88
758. MARIA IRACI LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190514	A	88
759. MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190816	A	44
760. MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191014	A	88
761. MARIA TERESA COUTO DE ALENCAR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191219	A	88
762. MARIA VANDA DE SOUZA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191316	A	88
763. RAQUEL DE MORAIS ROCHA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49192215	A	44
764. REGINA CELIA DE SOUSA DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192517	A	44
765. MARIA DO SOCORRO ADELINO DE MARIA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192711	A	88
766. MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	A	44
767. REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49193114	A	88
768. MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49193319	A	88
769. RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	A	44
770. MARIA DE FATIMA BRAGA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194315	A	88
771. MARIA DE FATIMA FARIA DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919451X	A	44
772. MARIA CLAUDENIRA ALVES DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194617	A	44
773. RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194714	A	44
774. MARIA DE FATIMA DE SOUSA FEIJAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194811	A	44
775. MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	A	44
776. ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49195214	A	88
777. RENATA CHAVES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195613	A	44
778. MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195915	A	44
779. SHEILA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196016	A	44
780. ZULEIDA FREITAS VIEIRA PASQUAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196113	A	44
781. MICHELE FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49196210	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
782. MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49196512	A	88
783. SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	A	44
784. SOLENIS SANTOS EUFRASIO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197217	A	88
785. MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	A	44
786. SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197519	A	88
787. NAZIRENE DA SILVA BARRETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49198612	A	44
788. MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4919921X	A	88
789. PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	A	44
790. RITA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49199619	A	88
791. ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	A	44
792. REGINA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200013	A	88
793. ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	A	44
794. RENATA FRANCINETI PAIVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200315	A	88
795. ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200811	A	88
796. SONIA MARIA BARROSO CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49201419	A	44
797. VERA LUCIA ALMEIDA MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202415	A	88
798. SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202512	A	88
799. MARLUCE MENDES CUNHA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920261X	A	88
800. MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203217	A	88
801. REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203519	A	88
802. VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49203616	A	44
803. KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49204310	A	88
804. ZUILA CORDEIRO FARIAS NETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920471X	A	88
805. MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204817	A	88
806. FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	A	44
807. LUCIANI MITRIA ARAUJO MITERI BOEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205414	A	88
808. MAURICIA REGIA PAIVA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205813	A	88
809. MICHELLE NUNES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206313	A	88
810. ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	A	44
811. MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	A	44
812. NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	A	44
813. CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4920731X	A	88
814. ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	A	44
815. MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207719	A	44
816. JUCILEIDE VIANA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207913	A	88
817. SALETE COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208219	A	44
818. RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	A	44
819. CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208413	A	88
820. CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	A	44
821. MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	A	44
822. FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	A	44
823. LEANDRA VASCONCELOS TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209215	A	88
824. ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	A	44
825. ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210213	A	44
826. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	A	44
827. ANA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210515	A	44
828. ALESSANDRA MENDES BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49211112	A	88
829. ANA CELIA GURGEL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211317	A	88
830. ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	A	44
831. ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211511	A	88
832. ADRIANA ROCHA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211716	A	88
833. ANDREA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211813	A	88
834. CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212410	A	88
835. CASSYA CATHERYNNE PINHEIRO DO ROSARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212518	A	88
836. CLEBER PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212615	A	88
837. COSMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213115	A	88
838. CELIA LOPEZ DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	A	44
839. CELIA MIRANDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213417	A	88
840. CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213514	A	44
841. CLEANE MACHADO DE LIMA SALES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49213611	A	88
842. CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	A	44
843. DANIELE MAC DOWELL SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214316	A	44
844. DAMIAO FURTADO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214510	A	88
845. EULALIA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214812	A	88
846. ELIANE CARLOS MONTEIRO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215010	A	44
847. EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215312	A	88
848. ERMENGarda SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921541X	A	88
849. EDSON DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215711	A	88
850. FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	A	44
851. FRANCISCA LUCIA DE MELO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49216416	A	88
852. FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49216513	A	88
853. FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216718	A	88
854. FRANSOISIA DE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921751X	A	88
855. FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	A	44
856. FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	A	44
857. FRANCISCO CLERISTON MARTINS DE MENEZES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49218214	A	44
858. FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	A	44
859. GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	A	44
860. GILSON FREIRE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218516	A	44
861. GEOVANA DE LIMA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218613	A	88
862. GUSTAVO PINHEIRO ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218710	A	88
863. HEVELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219016	A	88
864. HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49219113	A	88
865. IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219415	A	44
866. ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219717	A	88
867. ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO VENANCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219814	A	88
868. JOAO GADELHA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219911	A	88
869. JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220316	A	88
870. JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220510	A	88
871. JOSE PINHEIRO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220618	A	88
872. JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	A	44
873. JOSE IRANILSON RAMOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221215	A	44
874. JOSE CARLOS DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4922141X	A	44
875. LUZIA JACILANE SOUTO GUERRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221614	A	88
876. LUCIANA MATOS ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221916	A	88
877. LUCIENE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222114	A	88
878. LUCILENE RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222416	A	88
879. LUCIJANE PIRES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222513	A	44
880. MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223714	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
881. MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	A	44
882. MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	A	44
883. MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224613	A	88
884. MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224710	A	88
885. MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224818	A	88
886. MARIA ANGELA DE MATOS RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224915	A	44
887. MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225113	A	88
888. MAGDA DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225512	A	88
889. MATILDE GONDIM GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922561X	A	88
890. MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	A	44
891. MARIA EDILEUDA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225814	A	44
892. MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225911	A	88
893. MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	A	44
894. MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	A	44
895. MARIA CLEY FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227116	A	88
896. MARIA HELENA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227213	A	88
897. MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227310	A	88
898. MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227418	A	88
899. MARIA LUCELENE LIMA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922771X	A	88
900. MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227817	A	88
901. MARIA DULCILENE ANCELMO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227914	A	44
902. MARIA DA CONCEICAO ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228112	A	44
903. MARILIA MARQUES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922821X	A	88
904. MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	A	44
905. MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	A	44
906. MARIA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA PONTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228716	A	88
907. MARIA VERA LUCIA LOPEZ DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	A	44
908. MARIA MARTA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228910	A	44
909. MARCELO SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229011	A	44
910. ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	A	44
911. MEIRLANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229313	A	88
912. MIRELLA FERREIRA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229410	A	88
913. MARTA MARIA SOARES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229518	A	88
914. OLGA APARECIDA STUDART DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229712	A	44
915. OZANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922981X	A	88
916. PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	A	44
917. RUTE DE SOUSA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230214	A	88
918. RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	A	44
919. ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	A	44
920. ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	A	44
921. RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230915	A	88
922. RICARDO MOREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231415	A	88
923. SUELANE CRISTINA SILVA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923161X	A	44
924. SIMONE MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231814	A	44
925. SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232217	A	44
926. TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232314	A	88
927. TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232411	A	88
928. VERONICA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232616	A	88
929. VERA LUCIA BEZERRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232713	A	44
930. VERA LUCIA QUEIROZ DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232810	A	88
931. WANESSA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233213	A	88
932. SORAYA MACIEL COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233418	A	88
933. MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	A	44
934. LEYDE JULIANA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233817	A	88
935. REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	A	44
936. SANDRA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234511	A	88
937. SIDINEIDE PEREIRA CANDIDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234619	A	88
938. SUELY DOS SANTOS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49234716	A	88
939. LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49234813	A	88
940. ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49236514	A	44
941. CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	A	44
942. FABIA REDJANE MOURA BESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923841X	A	88
943. GILCILENE FREITAS DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49238916	A	88
944. JOSE MARIA LEITE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239114	A	44
945. MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239815	A	88
946. MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LIMA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49240414	A	88
947. MARIA DE JESUS MAGALHAES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49240716	A	88
948. PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	A	44
949. SOLANGE ANGELITA SOUZA GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49241410	A	44
950. VERONICA DA SILVA ALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241518	A	88
951. TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	A	44
952. ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242115	A	88
953. ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	A	44
954. FRANCISCA AURI PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242417	A	44
955. HUGO DE FREITAS BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242611	A	44
956. GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	A	44
957. JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	A	44
958. FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49242913	A	88
959. LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA MATEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49243014	A	88
960. LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49243510	A	88
961. MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	A	44
962. MICHELLE GUILHERME DE LIMA AZEVEDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243715	A	88
963. ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244010	A	88
964. ANA CRISTINA PORFIRIO DE MOURA BRASIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244118	A	44
965. FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244215	A	88
966. MARIA DO SOCORRO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244517	A	88
967. MARTA VIANA FURTADO DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244614	A	88
968. ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	A	44
969. TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244916	A	88
970. MECIA LOBO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245211	A	88
971. LUCIENE ALEXANDRE VITAL	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49245416	A	44
972. NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	A	44
973. TERESA CRISTINA BRASIL MAXIMO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49245610	A	88
974. ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	A	44
975. NIVIA MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246110	A	44
976. REGINA MARCIA CARNEIRO AMARANTE CORREIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246315	A	44
977. MARIA APARECIDA MARTINS MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246412	A	88
978. MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	A	44
979. MARIA EUDA LEANDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246617	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
980. ANTONIA DANIELLE NERI DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247214	A	44
981. VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247419	A	88
982. EMANUELE NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247516	A	88
983. TATIANA DA SILVA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247613	A	88
984. VALDENIR SILVEIRA UCHOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247818	A	88
985. MARIA GILVANA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49248016	A	44
986. ROSIMARY GOMES PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924861X	A	88
987. WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248717	A	88
988. ADRIANA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249411	A	44
989. EVILENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249616	A	88
990. MASSEMLIANA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249918	A	88
991. VANUSIANE FELIX PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250312	A	44
992. FRANCISCA EVELINE PEREIRA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250711	A	44
993. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250819	A	44
994. VANDARLENE GUALBERTO ANACLETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251017	A	44
995. MARIA CLEUDETE RODRIGUES REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251211	A	44
996. ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251416	A	44
997. CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251513	A	44
998. MARIA CLEIDE DE SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251815	A	44
999. SANDRA MARIA MARTINS GOES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252412	A	88
1000. FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49252919	A	88
1001. ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	A	44
1002. AUXILIADORA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253311	A	88
1003. LISANGELA MARIA GARCIA FELIX	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253613	A	44
1004. FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49253710	A	88
1005. JACINTA SOUZA BARROS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49253818	A	44
1006. VALDENICE NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49254113	A	88
1007. CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254318	A	44
1008. SANDRA HELENA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254512	A	44
1009. MARIA ELENITA DE ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4925461X	A	88
1010. MARIA GORETTI VIEIRA MADEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49254717	A	44
1011. FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255012	A	44
1012. MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	A	44
1013. FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	A	44
1014. ANA CLAUDIA LIMA LEAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255314	A	44
1015. MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255411	A	44
1016. ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESSES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255616	A	44
1017. FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	A	44
1018. ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256019	A	44
1019. MARIA IZABEL ELOY DE OLIVEIRA SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256116	A	44
1020. SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49256418	A	88
1021. ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	A	44
1022. ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256817	A	44
1023. MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257015	A	88
1024. FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	A	88
1025. WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	A	44
1026. ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257511	A	88
1027. GRACA MARIA MELO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258119	A	44
1028. ANTONIA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258216	A	44
1029. GEANIMAR LOPES DE ANDRADE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258313	A	88
1030. ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	A	44
1031. ANA MARIA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259212	A	88
1032. EDNA LIMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49259417	A	44
1033. GEISY QUIRINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259611	A	88
1034. LUCINEIDE PIRES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259913	A	88
1035. FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260113	A	88
1036. LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260210	A	88
1037. LUIZ RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260318	A	44
1038. MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260415	A	44
1039. ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261217	A	44
1040. TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261616	A	44
1041. NUBIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261713	A	44
1042. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	A	44
1043. CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	A	44
1044. KARINA GOMES CEZARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262310	A	88
1045. SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	A	44
1046. IRENE ALVES CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262612	A	88
1047. ARGELIA FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263015	A	44
1048. ANA CARLA BARBOSA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263511	A	44
1049. CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	A	44
1050. RAJMUNDA FRANCISCA MATIAS DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264313	A	88
1051. MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264410	A	88
1052. MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	A	44
1053. ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264917	A	88
1054. MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	A	44
1055. MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	A	44
1056. GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265719	A	88
1057. NEIVA MARIA MARTINS TIMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266111	A	44
1058. MARIA JOSELINA POLICARPO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266219	A	88
1059. MICHELLE DA SILVA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267118	A	88
1060. TERESA RAQUEL MASCARENHAS DE SA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267215	A	44
1061. FRANCISCO WELLINGTON NUNES CLAUDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926741X	A	44
1062. CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	A	44
1063. MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268815	A	44
1064. MARIA DELFINO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49269013	A	88
1065. FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49269110	A	88
1066. SIDSYDE COSTA PEREIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269218	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1067. HALISSON FABIO ROCHA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49269412	A	88
1068. FRANCISCA VALDENIRA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	4926951X	A	88
1069. DEODORO FLORIANO NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270216	A	44
1070. ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270615	A	88
1071. MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270712	A	88
1072. SAMANTA OZANAN MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	A	44
1073. MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271018	A	88
1074. JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	A	44
1075. MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	A	44
1076. MOEZIO XAVIER SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271417	A	88
1077. FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271611	A	88
1078. VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271816	A	88
1079. JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	A	44
1080. ROSA GOMES ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272219	A	88
1081. JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272316	A	88
1082. LUCIA AUGUSTA GUEDES CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272413	A	88
1083. VALDENIRA MARIA PINTO MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273312	A	88
1084. RITA CRISTINA PINHEIRO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927341X	A	44
1085. CARLA FAYE BRITTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273517	A	88
1086. MARIA VALDIRENE SOUSA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273614	A	44
1087. ZILMAR DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274319	A	88
1088. ADRIANA SILVA NOJOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274513	A	88
1089. MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	A	44
1090. VERA CLAUDIA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274815	A	88
1091. CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	A	44
1092. ANNA WALERIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275013	A	88
1093. MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275218	A	44
1094. ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	A	44
1095. FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49276311	A	88
1096. MARLENE BRAGA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277318	A	44
1097. LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	A	44
1098. VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	A	44
1099. NADJA MARIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277814	A	44
1100. FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	A	44
1101. ELIANA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278314	A	88
1102. RUBENICE GADELHA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278810	A	88
1103. MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49279213	A	44
1104. LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	A	44
1105. JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280416	A	88
1106. FRANCISCA RAULINO BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280610	A	88
1107. MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	A	44
1108. FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281315	A	88
1109. FRANCISCO RICARDO FERNANDES VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4928151X	A	44
1110. MARIA NEIZA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281919	A	88
1111. MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49282311	A	88
1112. ALBA MARIA PINTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49282419	A	44
1113. FRANCISCA ALVES DAMACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49282818	A	88
1114. FRANCISCO RENATO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283016	A	44
1115. JOANA DARC PEREIRA DE MESQUITA FONTENELE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283318	A	88
1116. KATIA REGINA SOUZA ADRIANO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49283415	A	44
1117. KATIA GUIMARAES ABREU DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283512	A	88
1118. JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	A	44
1119. LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	A	44
1120. MARIA DEUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285116	A	44
1121. RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	A	44
1122. RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	A	44
1123. SILVANA DE OLIVEIRA GONZAGA SARAIWA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285914	A	44
1124. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	A	44
1125. FRANCISCA MARCIA XAVIER	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49286317	A	44
1126. JOSE PEDRO FLORIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286414	A	88
1127. DEBORA DA PENHA DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286511	A	88
1128. MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	A	44
1129. FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287119	A	44
1130. ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287313	A	88
1131. ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928781X	A	44
1132. FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49287917	A	44
1133. JULIANA MARIA DE LIMA QUEIROZ	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49288212	A	88
1134. REJANE GARCIA RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49288611	A	88
1135. CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289111	A	88
1136. HARLEY SALES LELIS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289219	A	88
1137. BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289316	A	88
1138. MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	A	44
1139. ANTONIA CELY VITOR BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289510	A	88
1140. VALERIA MARIA GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289618	A	44
1141. LUCIMAR BARBOSA DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49290411	A	88
1142. VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	A	44
1143. MARIA LINDALVA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49290918	A	44
1144. MARIA LUIZA GUIMARAES ROCHA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291116	A	44
1145. MONICA FERREIRA PAULINO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291418	A	44
1146. RITA MARIA GASPAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292716	A	88
1147. MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292910	A	88
1148. MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293615	A	88
1149. EDILUCIA OLIVEIRA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929381X	A	44
1150. FRANCISCO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293917	A	88
1151. ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294018	A	88
1152. VALDENIA COSTA DE PAULO GURGEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294611	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1153. ADRIANA FREITAS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294816	A	44
1154. GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294913	A	44
1155. FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295014	A	44
1156. SOLANGE SOUSA FRANCA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	A	44
1157. MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295510	A	88
1158. JOSE VALDEMIR DE MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295618	A	44
1159. GECIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929591X	A	44
1160. MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	A	44
1161. MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296118	A	44
1162. MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296215	A	88
1163. JOSUE MESQUITA JONAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296312	A	88
1164. LUISA DE MARILAC CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296517	A	44
1165. DEBORA COSTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296819	A	88
1166. ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	A	44
1167. EULENE LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297114	A	44
1168. EVANUZA FURTADO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297416	A	88
1169. SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	A	44
1170. ANDREIA WEISSHEIMER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298013	A	88
1171. MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298412	A	44
1172. VANUSA MARIA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929851X	A	88
1173. LUCIMAR ALVES BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298811	A	44
1174. REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	A	44
1175. ADENIZA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299419	A	88
1176. TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	A	44
1177. NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300417	A	44
1178. DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	A	44
1179. HARRISMANA DE ANDRADE PINTO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301014	A	88
1180. FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301111	A	88
1181. TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	A	44
1182. OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301316	A	44
1183. TEREZA MONICA DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301510	A	88
1184. ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	A	44
1185. MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA MENESES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930191X	A	44
1186. MEURY LIMA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302118	A	44
1187. MARCILIA XAVIER DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302215	A	88
1188. VERA LUCIA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302819	A	44
1189. MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303319	A	44
1190. RUBEVANIA SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303416	A	44
1191. IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303718	A	44
1192. AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304315	A	88
1193. IRES CASTELO BRANCO CASIMIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304617	A	44
1194. EMMANUELA PAULA AMORA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304919	A	88
1195. ROBERTO BEZERRA PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4930501X	A	88
1196. MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305214	A	88
1197. ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305311	A	88
1198. MARLI DE OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305516	A	88
1199. MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	A	44
1200. SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305818	A	44
1201. LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305915	A	44
1202. FRANCISCA MONICA SOUSA CAFE	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49306113	A	44
1203. JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	A	44
1204. PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306318	A	88
1205. LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306415	A	88
1206. FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306512	A	44
1207. FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49307012	A	88
1208. EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930711X	A	88
1209. ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	A	44
1210. JOSE ITAMAR DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307616	A	88
1211. ELIELDO FREIRE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307713	A	88
1212. MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	A	44
1213. RAFAELLA SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308515	A	88
1214. MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4930871X	A	88
1215. PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	A	44
1216. DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	A	44
1217. MARIA SONIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309317	A	44
1218. FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	A	44
1219. FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375719	A	88
1220. MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375816	A	88
1221. MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	A	44
1222. ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376219	A	44
1223. ORICELIA E SILVA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376413	A	44
1224. REGINA KATIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376812	A	88
1225. MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4937691X	A	88
1226. ELIANE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377215	A	44
1227. ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	A	44
1228. TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377916	A	44
1229. MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	A	44
1230. ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49384718	A	88
1231. MARIA EDNA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385811	A	44
1232. SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49386311	A	88
1233. LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49394411	A	44
1234. MARIA VALDENIA DOS SANTOS MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49418515	A	44
1235. MARIA COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500416	A	44
1236. ANTONIA BEZERRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500610	A	44
1237. MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	A	44
1238. LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501110	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1239. ANA PAULA BARBOSA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502419	A	88
1240. MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502613	A	44
1241. FILIPE MATOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503415	A	88
1242. JUCIANO SAMPAIO FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503512	A	44
1243. NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	A	44
1244. MARIA LUCIA TREVIA MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504217	A	88
1245. JANE MARY FELIX SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504411	A	88
1246. VERA LUCIA CAETANO DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504616	A	88
1247. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	A	44
1248. SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505116	A	88
1249. SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505612	A	88
1250. SOLANGE DOS SANTOS FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49505817	A	88
1251. AGLAISA LINHARES GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506112	A	88
1252. MARIA DAS GRACAS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506511	A	88
1253. MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507011	A	88
1254. JACINTA DE FATIMA BORGES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507313	A	88
1255. GLEICIANE LIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507410	A	44
1256. ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49507615	A	88
1257. REGINA CELIA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507712	A	88
1258. ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	A	44
1259. ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508417	A	44
1260. JOANA DA CONCEICAO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49508611	A	44
1261. FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA CASTRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49508816	A	44
1262. MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	A	44
1263. MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	A	44
1264. IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	A	44
1265. GABRIELA GRANJEIRO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510012	A	44
1266. REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951011X	A	44
1267. SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510217	A	88
1268. SALETE MARIA LIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49510810	A	44
1269. MARIA JACQUELINE NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511019	A	88
1270. BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	A	44
1271. FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511612	A	88
1272. EMANUELA MAGALHAES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4951171X	A	88
1273. MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	A	44
1274. ADLENE FAUSTINO ADVINCULA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49512910	A	88
1275. MARIA LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49513313	A	88
1276. TEREZINHA APARECIDA FARIAS B ESTEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49514417	A	88
1277. MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49514816	A	44
1278. MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49515111	A	88
1279. JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49516118	A	44
1280. MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49516215	A	88
1281. LUCIELLYTON FLORENCIO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49516614	A	88
1282. ADANIMA MARIA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517114	A	88
1283. MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	A	44
1284. LINDALVA FERNANDES BRANDAO	ENFERMEIRO	49528515	A	88
1285. ANA CELIA SOARES E SILVA MAGALHAES	ENFERMEIRO	49537212	A	44
1286. MARIA ARIVELISE MACENA MAIA	ENFERMEIRO	49543816	A	44
1287. MARIA ELIZABETH CARVALHO PINTO	ENFERMEIRO	49549210	A	88
1288. NIEDJA RAQUEL PINHEIRO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49552017	A	44
1289. ANA MARCIA BUSTAMANTE DE MORAIS	ENFERMEIRO	49552718	A	88
1290. MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO	ENFERMEIRO	49563310	A	44
1291. TEREZA CRISTINA RIBEIRO LEITAO	ENFERMEIRO	49566417	A	44
1292. VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	A	44
1293. TALITA DE LEMOS ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	49601719	A	88
1294. DEBORA BEZERRA SILVA	FARMACEUTICO	49619413	A	88
1295. SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA	FISIOTERAPEUTA	49625014	A	44
1296. WILMA FELIX CAMPELO	NUTRICIONISTA	49633211	A	88
1297. MARIA SILANE SOUSA E SILVA	PSICOLOGO	49633610	A	44
1298. ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70018411	A	88
1299. JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70019914	A	88
1300. LEILANNE MARIA COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70020017	A	88
1301. LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	A	44
1302. MARIA ONETE DE LIMA GOMES	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70021110	A	44
1303. MOISES BERNARDINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70021919	A	88
1304. SHIRLENY FILgueira FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70028115	A	88
1305. FRANCISCA DIALVA ALEXANDRE PEREIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70047012	A	88
1306. IRENE ALVES RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70119110	A	88
1307. JOSE LUIS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	73839041	A	88
1308. SILVIA MARIA GONDIM MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	79110116	A	88
1309. PAULA VALERIA FERRO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79112615	A	44
1310. CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80104812	A	88
1311. MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105118	A	88
1312. ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105215	A	88
1313. MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	A	44
1314. DIRCE MARIA SIMONE ROCHA FARIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80105517	A	44
1315. JANUARIO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010751X	A	88
1316. MARIA MARTA SOUZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107617	A	88
1317. ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80109113	A	88
1318. MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	A	44
1319. REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110413	A	88
1320. MARIA JOSE DE SOUZA BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80111215	A	88
1321. ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	80210019	A	44
1322. RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	A	44
1323. ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	A	44
1324. JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	A	44
1325. MARIA ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80240813	A	88
1326. AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	80241313	A	44
1327. ELIANE FERNANDES MATOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8024181X	A	88
1328. MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80250711	A	88
1329. ARACI ALMEIDA MARQUES MORAIS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80251114	A	88
1330. MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	89074215	A	88

